

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL 79/2025 - IFFLU, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2026 – 1º Semestre

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFFluminense para o 1º Semestre de 2026, do *Campus* Avançado Cambuci e dos *Campi* Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaboraí, Itaperuna, Macaé, Maricá, Quissamã, Santo Antônio de Pádua e São João da Barra, do Centro de Referência de Cordeiro, e da Unidade do INMETRO de Xerém/Duque de Caxias, epara o 2º Semestre de 2026, do *Campus* Cabo Frio, nos termos do Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014.

PAULO VITOR VIDAL AGUIAR Pró-Reitor de Ensino

VICTOR BARBOSA SARAIVA Reitor

Documentos Anexados:

• Anexo #1. EDITAL DE ABERTURA - Processo Seletivo 2026_1 (anexado em 11/08/2025 11:18:53)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Vidal Aguiar, PRO-REITOR(A) CD0002 PROEN, PRÓ-REITORIA DE ENSINO, em 11/08/2025 11:46:06.
- Victor Barbosa Saraiva, REITOR(A) CD0001 IFFLU, INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, em 11/08/2025 13:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669286 Código de Autenticação: 498c053c77



SUMÁRIO

CAPITULO I - DO PROCESSO SELETIVO	3
CAPÍTULO II - DA OFERTA DE VAGAS	4
CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO IV - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	9
CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS	10
CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	10
CAPÍTULO VII - DAS PROVAS	13
CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	15
CAPÍTULO IX - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	17
CAPÍTULO X - DOS RESULTADOS	18
CAPÍTULO XI - DA ADOÇÃO DE RECURSOS	18
CAPÍTULO XII - DAS MATRÍCULAS	20
CAPÍTULO XIII - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO	30
CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	31
ANEXO I - CRONOGRAMA	32
ANEXO II - QUADRO DE VAGAS	37
ANEXO III - RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	44
ANEXO IV - RECOMENDAÇÕES PARA EDITAR DADOS PESSOAIS, REIMPRIMIR COMPROVANTE	DE
INSCRIÇÃO OU PAGAR TAXA DE INSCRIÇÃO	49
ANEXO V - ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRU MENSAL MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.518,00) <i>PER CAPITA</i> DOS	JTA
CANDIDATOS ÀS COTAS 1 PPI, 2 R, 5 Q E 6 PCD	54
ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	
ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE URGÊNCIA	
ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO	
PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	61
ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR NÃO CONSTAR NA LISTA	
PRELIMINAR DE INSCRITOS OU QUANTO À LISTA PRELIMINAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL	
ANEXO X - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO	63
ANEXO XI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO	
PRELIMINAR	
ANEXO XII - MATRIZES DE REFERÊNCIA	
ANEXO XIII - PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS	98 sc
\\\\=_\=\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	νc

CAPÍTULO I DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 1º A realização do Processo Seletivo 2026 1º Semestre Letivo ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.
- § 1º À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.
- § 2º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no ANEXO I.
- Art. 2º O Processo Seletivo 2026 1º Semestre Letivo está aberto aos candidatos que possuírem a seguinte formação mínima:
- I Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio: que tenham concluído ou que estejam concluindo o Ensino Fundamental em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), desde que a conclusão ocorra em data anterior à da matrícula;
- II Curso Técnico Concomitante: que tenham concluído o Ensino Médio, ou que, no momento da matrícula, estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); e
- III Curso Técnico Subsequente: que tenham concluído o Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Curso Técnico Integrado de Nível Médio, em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou, que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos no Enem ou no Encceja.

Parágrafo único. O perfil dos profissionais concluintes dos cursos técnicos oferecidos pelo IFFluminense neste Edital, por eixo tecnológico, encontra-se disponível no Portal do IFFluminense.

- Art. 3º A duração dos cursos segue a legislação em vigor e o estudante terá a seguinte formação ao concluir o curso:
- I Técnico Integrado ao Ensino Médio: duração especificada nos quadros constantes do ANEXO II deste Edital; ao concluí-la, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico, que terá também validade de Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e
- II Técnico de Nível Médio (Concomitante ou Subsequente): duração especificada nos quadros constantes do ANEXO II deste Edital e perfaz uma carga horária mínima entre 800h (oitocentas horas) e 1.200h (mil e duzentas horas); ao final do curso, cumpridas todas as etapas da proposta, o estudante aprovado receberá o Diploma de Técnico e, para tanto, deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- § 1º O Curso Técnico em Biotecnologia é na Modalidade Presencial e será realizado no INMETRO em Xerém/Duque de Caxias; ao longo do curso serão ofertados alguns componentes curriculares a distância, que perfazem o total de 90h (noventa horas).
- § 2º O Curso Técnico em Metrologia é na Modalidade Presencial e será realizado no INMETRO em Xerém/Duque de Caxias; ao longo do curso serão ofertados alguns componentes curriculares a distância, que perfazem o total de 120h (cento e vinte horas).
- § 3º O Curso Técnico em Segurança Cibernética é na Modalidade a Distância e será realizado no INMETRO em Xerém/Duque de Caxias; ao longo do curso serão ofertados alguns componentes curriculares presenciais, que perfazem o total de 240h (duzentas e quarenta horas).
- § 4º Na carga horária destinada aos componentes curriculares a Distância será necessária a

utilização de equipamentos digitais como celulares, tablets ou computadores e internet.

§ 5º Para realização dos Cursos os estudantes poderão utilizar equipamentos próprios ou utilizar a infraestrutura do INMETRO, de acordo com os horários de funcionamento da instituição.

CAPÍTULO II DA OFERTA DE VAGAS

- Art. 4º O resultado do processo será válido para o preenchimento das 2.786 (duas mil, setecentas e oitenta e seis) vagas para o 1º Semestre Letivo de 2026 e das 100 (cem) vagas para o 2º Semestre Letivo de 2026, na forma constante do ANEXO II deste Edital.
- § 1º As vagas dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do *Campus* Cabo Frio para o 1º Semestre Letivo serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando o número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas.
- § 2º Após o preenchimento das vagas dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do *Campus* Cabo Frio para ingresso no 1º Semestre Letivo, os demais candidatos serão alocados nas vagas de ingresso ao 2º Semestre Letivo.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

- Art. 5º A inscrição no Processo Seletivo 2026 1º Semestre Letivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.
- Art. 6º As inscrições poderão ser feitas no endereço eletrônico: <u>inscricoes.iff.edu.br</u>, durante o período de 11 de agosto a 2 de outubro de 2025, ou, presencialmente com suporte no *campus* ofertante do curso pretendido, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem:

Campus	Endereço	Dia/Horário
Avançado Cambuci	Santo Antão, Estrada Cambuci/Três Irmãos, Km 5 – Cambuci/RJ	Segunda, terça e quinta, das 8h30min às 17h; Quarta e sexta, das 8h30min às 12h
Bom Jesus do Itabapoana	Avenida Dário Vieira Borges, nº 235, Lia Márcia – Bom Jesus do Itabapoana/RJ	De segunda a sexta, das 11h às 15h
Cabo Frio	Estrada Cabo Frio/Búzios, s/nº, Km 07, Baía Formosa – Cabo Frio/RJ	De segunda a sexta, das 14h às 17h
Campos Centro	Rua Dr. Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ	De segunda a sexta, das 15h às 19h

Campos Guarus	Avenida Souza Mota, nº 350, Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ	Segunda, terça e quarta, das 17h às 19h
Itaboraí	Rua Izaura Pantoja, 167, Nova Cidade – Itaboraí / RJ	Segunda a sexta, das 9h às 20h
Itaperuna	BR 356, Km 3, Cidade Nova – Itaperuna/RJ	Segunda e terça, das 9h às 16h; Quarta a sexta, das 9h às 19h
Macaé	Rodovia Amaral Peixoto, Km 164, Imboassica – Macaé/RJ	De segunda a sexta, das 13h às 19h
Maricá	Rodovia Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, Km 12, Ubatiba – Maricá/RJ	De segunda a sexta, das 10h às 18h
Quissamã	Avenida Amilcar Pereira da Silva, nº 727, Piteiras – Quissamã/RJ	De segunda a sexta, das 14h às 17h
Santo Antônio de Pádua	Avenida João Jazbick, s/nº, Bairro Aeroporto — Santo Antônio de Pádua/RJ	De segunda a sexta, das 13h às 19h
São João da Barra	BR 356, Km 181, Povoado Perigoso – São João da Barra/RJ	De segunda a sexta, das 9h às 11h e de 14h às 16h
Centro de Referência de Cordeiro	Avenida Presidente Vargas, nº 197 – Centro – Cordeiro/RJ (dentro do Parque de Exposição)	De segunda a sexta, das 13h às 22h
INMETRO – Xerém / Duque de Caxias	Av. Nossa Sra. das Graças, 50 - Xerém, Duque de Caxias/RJ	De segunda a sexta, das 9h às 16h

- § 1º O portal de inscrições deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*, e o *javascript* do navegador deve estar habilitado.
- § 2º As inscrições realizadas via *internet* serão encerradas às 23h59min (horário de Brasília) do dia 2 de outubro de 2025.
- § 3º O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição nas vagas ofertadas neste Edital.
- Art. 7º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- I acessar o endereço eletrônico: <u>inscricoes.iff.edu.br</u>, observando as recomendações apresentadas no ANEXO III; e
- II possuir:
- a) cadastro de pessoa física (CPF) próprio;
- b) cadastro no Portal gov.br;
- c) documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- d) correio eletrônico atualizado (e-mail).

- § 1º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identificação de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.
- § 2º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação:
- I carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- II carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);
- III certificado de reservista;
- IV passaporte;
- V carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- VI carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e
- VII carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- § 3º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos não identificáveis, assim como cópias digitais não legíveis dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.
- Art. 8º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos a vaga que concorre, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

Parágrafo único. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

- Art. 9º Havendo necessidade de alterar algum dado, reimprimir o comprovante de inscrição ou pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá, durante o período e horário estabelecidos para as inscrições, acessar o endereço eletrônico: <u>inscrições.iff.edu.br</u>, observando as recomendações apresentadas no ANEXO IV.
- Art. 10. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas ao processo poderá enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: <u>atendimentoaocandidato@iff.edu.br</u> ou para a Comissão de Processo Seletivo do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme informações que seguem:

Campus	E-mail
Avançado Cambuci	candidato.cambuci@iff.edu.br
Bom Jesus do Itabapoana	<u>candidato.bomjesus@iff.edu.br</u>
Cabo Frio	candidato.cabofrio@iff.edu.br
Campos Centro	candidato.centro@iff.edu.br
Campos Guarus	<u>candidato.guarus@iff.edu.br</u>
Itaboraí	candidato.itaborai@iff.edu.br
Itaperuna	candidato.itaperuna@iff.edu.br

Macaé	<u>candidato.macae@iff.edu.br</u>
Maricá	<u>candidato.marica@iff.edu.br</u>
Quissamã	<u>candidato.quissama@iff.edu.br</u>
Santo Antônio de Pádua	candidato.padua@iff.edu.br
São João da Barra	<u>candidato.sjb@iff.edu.br</u>
Centro de Referência de Cordeiro	candidato.cordeiro@iff.edu.br

Parágrafo único. O candidato poderá ainda entrar em contato através do *WhatsApp*, de acordo com número e horário de atendimento de cada *campus* disponíveis em: https://portal1.iff.edu.br/o-iffluminense/ensino/atendimento-ao-candidato.

- Art. 11. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), poderá ser realizado por PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU (Guia de Recolhimento da União pagamento exclusivo em qualquer agência do Banco do Brasil), e deverá ser efetuado até o dia 3 de outubro de 2025, dentro do horário de atendimento bancário.
- § 1º Os pagamentos efetuados ou agendados após a data limite de 3 de outubro de 2025 não serão considerados para a efetivação da inscrição.
- § 2º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma e só terá validade para o presente processo.
- § 3º O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção da taxa de inscrição; comprovantes de agendamento não garantem o pagamento da taxa.
- Art. 12. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou outros equipamentos eletrônicos, falhas na comunicação e congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.
- Art. 13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não confirmação da inscrição.
- Art. 14. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.
- Art. 15. Informações complementares sobre as inscrições e outras etapas do processo estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- Art. 16. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.
- Art. 17. O IFFluminense divulgará a lista preliminar de inscritos no dia 13 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- Art. 18. O IFFluminense divulgará a lista final de inscritos neste Processo Seletivo no dia 21 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- Art. 19. O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição deste Processo Seletivo, que estará disponível no período de 26 a 29 de novembro de 2025, no endereço

eletrônico: inscricoes.iff.edu.br.

Parágrafo único. Para imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <u>inscricoes.iff.edu.br</u>, fazer o acesso pelo "Entrar com o gov.br" e na tela seguinte clicar no *link* da inscrição correspondente em "Minhas Inscrições"; na página seguinte, clicar em "Imprimir".

- Art. 20. No Cartão de Confirmação de Inscrição constarão o nome do candidato, o curso pretendido, o turno e o local de realização da prova, e informações relacionadas à inscrição pelo sistema de cotas.
- Art. 21. O candidato somente poderá realizar a prova no local estabelecido em seu Cartão de Confirmação de Inscrição.
- Art. 22. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares.

Parágrafo único. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.

- Art. 23. O candidato com deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no art. 2º do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- Art. 24. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, posteriormente, deverá oficializar seu pedido, no período de 11 de agosto a 3 de outubro de 2025, no *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários mencionados no art. 6º, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processo Seletivo Acessível, anexados os seguintes documentos:
- I formulário constante no ANEXO VI, devidamente preenchido;
- II cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- III cópia do comprovante de inscrição;
- IV laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, incluindo também os distúrbios de aprendizagem e os transtornos específicos de desenvolvimento, considerando a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11); e
- V cópia do documento oficial de identificação com foto.
- § 1º A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, o campus para o qual concorre, e a identificação "Atendimento Especial/Processo Seletivo 2026 1º Semestre".
- § 2º Os laudos médicos protocolados serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito, bem como as condições para a realização da prova.
- § 3º O candidato terá sua solicitação indeferida caso não protocole laudo médico no período estabelecido neste Edital.
- § 4º O candidato terá a sua solicitação indeferida se o laudo médico protocolado não apresentar caso contemplado pela legislação em vigor.
- § 5º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período

estabelecido por este Edital.

- Art. 25. O candidato que apresentar qualquer limitação física temporária, por motivo de doença ou acidente, e que necessitar de atendimento especial de urgência para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido até o dia 25 de novembro de 2025, no protocolo do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários mencionados no art. 6º, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, anexados os seguintes documentos:
- I formulário constante no ANEXO VII, devidamente preenchido;
- II cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- III cópia do comprovante de inscrição;
- IV cópia do laudo médico comprobatório; e
- V cópia do documento oficial de identificação com foto.

Parágrafo único. A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação "Atendimento Especial de urgência/Processo Seletivo 2026 – 1º Semestre".

CAPÍTULO IV DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Art. 26. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no DOU de 3 de outubro de 2008, o candidato que:
- I estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, publicado no DOU de 30 de março de 2022; e
- II for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- Art. 27. O candidato que fizer jus à isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la no ato da realização da inscrição, no período de 11 de agosto a 5 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: inscrições.iff.edu.br, observando as recomendações apresentadas no ANEXO III.
- § 1º O candidato deverá, no ato do requerimento de isenção da taxa de inscrição, informar seu NIS Número de Identificação Social, e o IFFluminense consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- § 2º O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via *internet*, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.
- § 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- § 4º Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.
- § 5º O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- Art. 28. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será disponibilizado

no dia 15 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.

Parágrafo único. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido deverá efetuar, até o dia 3 de outubro de 2025, o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

CAPÍTULO V DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

- Art. 29. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 17 de novembro de 2023, e ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023, e à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme ANEXO XIV e observadas as seguintes condições:
- I no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo *per capita*; e
- II as vagas de que trata este artigo serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

- Art. 30. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o art. 29, os estudantes que:
- I comprovem ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- II comprovem ter obtido Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- § 1º Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Fundamental, mesmo na condição de bolsistas.
- § 2º O candidato que optar, no momento da inscrição, por concorrer às vagas reservadas às cotas e que não comprovar o atendimento dos requisitos legais a sua concessão, perderá o direito a vaga na modalidade de cota que foi convocado para matrícula, e continuará a concorrer nas demais listas/modalidades de concorrência em que ainda estiver inscrito e aguardando reclassificação.

Art. 31. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do art. 29 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), considerando a média dos 3 (três) meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2025.

Parágrafo único. O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos às Cotas 1 PPI, Cota 2 R, Cota 5 Q e Cota 6 PCD será de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

- Art. 32. Somente poderá concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), o candidatos que atenda ao estabelecido nos arts. 29, 30 e 31 e que:
- I no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;
- II no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e
- III comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no art. 33 deste Edital.
- Art. 33. O candidato que declarar-se PCD (pessoa com deficiência) deverá adicionar e enviar a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da matrícula, anexando o laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11):
- I os laudos médicos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito de ocupar a vaga;
- II o candidato terá sua solicitação indeferida caso não encaminhe a cópia digital do laudo médico de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo;
- III o candidato terá a sua solicitação indeferida se no laudo médico apresentado não constar caso contemplado pela legislação em vigor; e
- IV não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Parágrafo único. O candidato que não atender ao estabelecido nos arts. 32 e 33 deste Edital não poderá ocupar as vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, e continuará a concorrer nas demais listas/modalidades de concorrência em que ainda estiver inscrito e aguardando reclassificação, em igualdade de condições com os demais candidatos.

Art. 34. Somente poderá concorrer às vagas reservadas às cotas de Quilombolas o candidato que atenda ao estabelecido nos arts. 29, 30 e 31 e que, no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas no momento da inscrição, se declare Quilombola.

Parágrafo único. Caso seja classificado e convocado para matrícula, o candidato à cota Quilombola deverá adicionar e enviar a documentação que comprove sua condição, junto aos documentos necessários para realização da matrícula, o que inclui a Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence.

- Art. 35. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita no momento da matrícula, por meio do envio da documentação comprobatória.
- § 1º É considerada documentação comprobatória para fins dos disposto no caput deste artigo o

documento original da escola de conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinado (Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração), em que deve constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental.

- § 2º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.
- Art. 36. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos anexados pelo estudante, por meio do preenchimento do formulário constante no momento do envio para matrícula, com a documentação exigida de todos os membros que compõem a família, o que inclui documentos oficiais de identificação com foto de todos os membros maiores de 18 (dezoito) anos.
- § 1º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e anexar os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta no ANEXO V deste Edital.
- § 2º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no ANEXO V, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, deverão anexar, como titular ou dependente, o comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitido pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- § 3º O IFFluminense divulgará recomendações para matrícula que incluirão alguns modelos de documentos a serem utilizados pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às cotas.
- § 4º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.
- Art. 37. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- I calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os 3 (três) meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2025;
- II calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e
- III divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.
- § 1º No cálculo referido no inciso I do *caput* deste artigo serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- § 2º Estão excluídos do cálculo de que trata o parágrafo 1º deste artigo:
- I os valores percebidos a título de:
- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- II os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- a) programa de erradicação do trabalho infantil;
- b) programa agente jovem de desenvolvimento social e humano;
- c) programa bolsa família, auxílio brasil e os programas remanescentes nele unificados;
- d) programa nacional de inclusão do jovem Pró-Jovem;
- e) auxílio emergencial financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou Municípios.
- Art. 38. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser anexada, no momento do envio para a matrícula, com a comprovação de tudo que for declarado.
- Art. 39. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- Art. 40. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na lista de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previstas neste edital e na legislação em vigor.

CAPÍTULO VII DAS PROVAS

Art. 41. O Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio será desenvolvido em etapa única.

Parágrafo único. Caso haja cursos em que o número de inscrições confirmadas seja inferior ou igual ao número de vagas oferecidas, os candidatos serão dispensados da prova por meio de comunicado oficial publicado no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo, e convocados para a matrícula no Edital de Homologação.

Art. 42. As provas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, distribuídas pelas diferentes áreas de conhecimento, atribuindo-se 1 (um) ponto a cada questão; de forma que cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta.

Parágrafo único. Caso haja questões anuladas, a pontuação será atribuída a todos os candidatos que realizarem a prova.

- Art. 43. As provas serão estruturadas a partir da Matriz de Referência especificada no ANEXO XII deste Edital, tendo por base os componentes curriculares:
- I dos anos finais do Ensino Fundamental, para os candidatos aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Concomitantes; e

II - do Ensino Médio, para os candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes.

Art. 44. A distribuição das questões, por área de conhecimento/componente curricular, será feita de acordo com os quadros a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES			
Área de Conhecimento/ Componente Curricular	Número de Questões		
LINGUAGENS E CÓDIGOS	5		
Língua Portuguesa	10		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA		
Matemática 10			
Ciências Naturais	10		
CIÊNCIAS HUMANAS			
História 5			
Geografia	5		
Total	40		

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	
Componente Curricular	Número de Questões
LINGUAGENS E CÓDIGO	OS .
Língua Portuguesa	10
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
Matemática	10
Física	6
Química	6
Biologia	8
Total	40

Art. 45. As provas serão realizadas no dia 30 de novembro de 2025 (domingo), das 9h30min às 12h30min, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

- Art. 46. Para realizar a prova, o candidato deverá chegar ao local apontado no Cartão de Confirmação de Inscrição 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munido de seu Documento Original de Identificação Oficial com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação, e caneta esferográfica de tinta preta.
- § 1º É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição de acordo com os horários estabelecidos.
- § 2º Não será facultada ao candidato a escolha do seu local de prova.
- § 3º O acesso ao local de realização das provas será fechado 20 (vinte) minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.
- § 4º O candidato que desejar levar seu caderno de questões só poderá fazê-lo após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova.
- Art. 47. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para identificação no dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou o extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial.

Parágrafo único. O candidato que tiver os documentos exigidos para a identificação perdidos ou extraviados e não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial nos termos do *caput* deste artigo não será autorizado a fazer a prova.

Art. 48. Não será permitido ao candidato o uso de calculadoras, tablets, bips, smartwatches ou qualquer instrumento eletrônico que possibilite a comunicação durante a prova.

Parágrafo único. Caso esteja portando aparelho celular no dia da prova, o candidato deverá mantê-lo desligado.

Art. 49. Não será permitida a saída dos candidatos antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

Parágrafo único. Em caso de saída de algum candidato antes desse tempo previsto, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

Art. 50. O IFFluminense divulgará o gabarito da prova no dia 30 de novembro de 2025, após as 18h, no endereço eletrônico: <a href="https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo_seletiv

CAPÍTULO VIII DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Art. 51. Os candidatos serão classificados considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos, e de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos e turnos oferecidos conforme o disposto no ANEXO II.
- § 1º Os candidatos classificados em número que corresponda ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados para matrícula nas vagas reservadas à ampla concorrência, devendo apresentar documentação comprobatória nos prazos estabelecidos neste Edital.
- § 2º Os candidatos classificados em número que corresponda ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do restante do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, devendo apresentar documentação

comprobatória nos prazos estabelecidos neste Edital.

§ 3º Os estudantes que concorram às vagas reservadas às cotas e que não sejam selecionados na ampla concorrência, serão classificados na seguinte ordem de procedência, de acordo com as listas/modalidades de concorrência em que estiverem inscritos:

I - Cota 4 I; II - Cota 8 PCD; III - Cota 7 Q; IV - Cota 3 PPI; V - Cota 2 R; VI - Cota 6 PCD; VII - Cota 5 Q; e VIII - Cota 1 PPI.

§ 4º Caso haja cursos em que o número de aprovados seja inferior ou igual ao número de vagas oferecidas, todos os aprovados serão convocados pela ampla concorrência.

Art. 52. A pontuação final para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para os Cursos Técnicos Concomitantes e para os Cursos Técnicos Subsequentes será obtida a partir do somatório dos pontos da prova objetiva.

Art. 53. Os candidatos que não obtiverem um mínimo de pontos na prova objetiva estarão automaticamente desclassificados, conforme *campus*, forma de oferta e pontuação do quadro que segue:

Campus	Integrado	Concomitante	Subsequente
Avançado Cambuci	01 ponto	01 ponto	-
Bom Jesus do Itabapoana	08 pontos	08 pontos	08 pontos
Cabo Frio	08 pontos	08 pontos	-
Campos Centro	08 pontos	08 pontos	08 pontos
Campos Guarus	08 pontos	-	08 pontos
Itaboraí	-	01 ponto	-
Itaperuna	08 pontos	08 pontos	08 pontos
Macaé	08 pontos	-	08 pontos
Maricá	08 pontos	-	-
Quissamã	08 pontos	08 pontos	08 pontos
Santo Antônio de Pádua	08 pontos	08 pontos	-
São João da Barra	01 ponto	01 ponto	-
Centro de Referência de Cordeiro	-	08 pontos	-

Art. 54. Para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e para os Cursos Técnicos

Concomitantes, os critérios de desempate obedecerão aos seguintes itens, na ordem apresentada:

- I o candidato que tiver obtido maior média em cada uma das áreas de conhecimento, obedecendo à seguinte ordem: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas; e
- II o candidato com mais idade.
- Art. 55. Para os Cursos Técnicos Subsequentes, os critérios para desempate obedecerão aos seguintes itens, na ordem apresentada:
- I o candidato que tiver obtido maior média em cada uma das áreas de conhecimento, obedecendo à seguinte ordem: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática; e
- II o candidato com mais idade.

CAPÍTULO IX DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

- Art. 56. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no art. 51 deste Edital, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
- I estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita*:
- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota 1 PPI);
- b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota 2 R);
- c) que comprovem ser quilombolas (Cota 5 Q); e
- d) que comprovem ser pessoas com deficiência (Cota 6 PCD).
- II estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1 (um) salário mínimo *per capita*:
- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota 3 PPI);
- b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Cota 4 I);
- c) que comprovem ser quilombolas (Cota 7 Q); e
- d) que comprovem ser pessoas com deficiência (Cota 8 PCD).
- Art. 57. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, na forma constante no ANEXO XIII.

CAPÍTULO X DOS RESULTADOS

Art. 58. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 10 de dezembro de 2025 no endereço eletrônico: <a href="https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-de-curso-s

em ordem alfabética, de todos os candidatos, com a respectiva pontuação obtida e modalidade de reserva de vagas, separadas por *campus* e curso.

- Art. 59. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 19 de dezembro de 2025 no endereço eletrônico: <a href="https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-econstará de publicação de: "https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-econstará de publicação de: "https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-econstará de publicação de: "https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-econstará de publicação de: "https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-sele
- I pontuação obtida pelos candidatos aprovados e respectiva classificação na ampla concorrência e em cada cota em que estiverem inscritos;
- II situação (Convocado/Aguardando Reclassificação) de todos os candidatos de acordo com sua classificação e o número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas, conforme disposto no ANEXO II deste Edital.

CAPÍTULO XI DA ADOÇÃO DE RECURSOS

- Art. 60. A forma de encaminhamento dos recursos será divulgada junto aos respectivos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico do IFFluminense: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- Art. 61. O recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no dia 16 de setembro de 2025.
- § 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, motivação do recurso, e a identificação "Recurso contra resultado da isenção Processo Seletivo 2026 1º Semestre", anexando as cópias dos seguintes documentos:
- I formulário próprio, constante no ANEXO VIII; e
- II documentação comprobatória acerca do questionamento.
- § 2º O resultado dos recursos será publicado no dia 25 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- § 3º O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, até o dia 3 de outubro de 2025, o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- Art. 62. O candidato cujo nome não constar na lista preliminar de inscritos ou que queira solicitar recurso quanto à lista preliminar de atendimento especial, deverá enviar o recurso, no dia 14 de outubro de 2025, anexando os seguintes documentos:
- I formulário constante do ANEXO IX, devidamente preenchido;
- II cópia do comprovante de inscrição no Processo Seletivo; e
- III cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.
- § 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação "Recurso quanto à lista de inscritos Processo Seletivo 2026 1º Semestre" ou "Recurso quanto à lista de atendimento especial Processo Seletivo 2026 1º Semestre".
- § 2º O candidato que tiver o seu recurso deferido terá o nome incluído na lista de inscritos ou na lista de atendimento especial para a prova.

- § 3º O IFFluminense divulgará a lista final de inscritos neste Processo Seletivo no dia 21 de outubro de 2025 no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- Art. 63. Os recursos por parte do candidato em relação ao gabarito oficial deverão ser realizados no dia 1º de dezembro de 2025, anexando as cópias dos seguintes documentos:
- I formulário próprio, constante no ANEXO X; e
- II documentação comprobatória acerca do questionamento.
- § 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação "Recurso contra o Gabarito Processo Seletivo 2026 1º Semestre".
- § 2º A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, devidamente fundamentadas, respeitando-se as seguintes orientações:
- I utilizar um formulário para cada questão recorrida; e
- II transcrição manuscrita em letra de forma ou digitada, contendo obrigatoriamente, para cada recurso, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos lógicos, comprovando-as com consistência, referência bibliográfica (citação de páginas de livros e nome dos autores) anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória assinada pelo candidato.
- § 3º O resultado dos recursos será publicado no dia 9 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- § 4º A divulgação do gabarito final após recursos será realizada a partir do dia 9 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico: <a href="https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-curso-seletivo-de-c
- Art. 64. Os recursos em relação ao resultado preliminar deverão ser realizados no dia 11 de dezembro de 2025, anexando as cópias dos seguintes documentos:
- I formulário próprio, constante no ANEXO XI; e
- II documentação comprobatória acerca do questionamento.
- § 1º O recurso deverá conter o nome do candidato, nº da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação "Recurso contra o resultado preliminar Processo Seletivo 2026 1º Semestre".
- § 2º O resultado dos recursos será publicado no dia 19 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- Art. 65. Os candidatos às vagas reservadas aos estudantes com renda bruta *per capita* familiar mensal menor ou igual a 1 (um) salário mínimo, ou seja, às Cotas 1 PPI, Cota 2 R, Cota 5 Q e Cota 6 PCD, que enviarem a documentação nos prazos para realização de matrícula estabelecidos neste Edital, poderão encaminhar recurso após divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que foi convocado, caso conste como não matriculado (inelegível):
- I o recurso deverá ser enviado de forma *on-line*, de acordo com procedimentos e prazos a serem publicados quando da divulgação do resultado da verificação dos documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado; e
- II o resultado do recurso será publicado junto à divulgação do resultado final da verificação dos

documentos e da situação de matrícula da chamada em que o candidato for convocado.

- Art. 66. Após análise, o resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma disposto no ANEXO I deste Edital, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo.
- Art. 67. Em hipótese alguma serão julgados os recursos que não respeitarem os prazos determinados no cronograma.
- Art. 68. Não serão aceitos recursos que não sigam os procedimentos estabelecidos pelo IFFluminense.
- Art. 69. O não atendimento a quaisquer artigos deste Capítulo implicará indeferimento do pedido de recurso encaminhado.

Parágrafo único. Após a divulgação do resultado final, não mais se admitirá qualquer recurso.

CAPÍTULO XII DAS MATRÍCULAS

- Art. 70. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a matrícula conforme os cronogramas que seguem, de forma *on-line*, acessando o *site*: gov.br/login e o serviço "Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado, Concomitante e Subsequente) IFF", disponível no *link*: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifflu.
- § 1º Os candidatos aprovados e convocados pelo Edital de Homologação do Resultado Final deverão efetuar a matrícula nos dias 5 a 9 de janeiro de 2026, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	05/01/2026 a 09/01/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	19/01/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	20/01/2026 a 21/01/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu

Divulgação do resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	26/01/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	https://iff.edu.br/calendarios

§ 2º Os candidatos com situação de "Aguardando Reclassificação" no Edital de Homologação do Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA RECLASSIFICAÇÕES E MATRÍCULAS		
Convocação de candidatos da 1ª reclassificação	26/01/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	27/01/2026 e 28/01/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	02/02/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	03/02/2026 e 04/02/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	09/02/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Convocação de candidatos da 2ª reclassificação	09/02/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	10/02/206 e 11/02/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu

Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	23/02/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	24/02/2026 e 25/02/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	02/03/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Convocação de candidatos da 3ª reclassificação	02/03/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	03/03/2026 e 04/03/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09/03/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	10/03/2026 e 11/03/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	16/03/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	https://iff.edu.br/calendarios

- Art. 71. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- Art. 72. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.
- Art. 73. As reclassificações serão encerradas quando o calendário acadêmico do campus ou do

curso atingir 25% (vinte e cinco por cento) das horas letivas ou do período letivo para o primeiro ano/módulo/série, tendo em vista que a frequência é considerada, juntamente com o desempenho, critério de promoção, de acordo com as bases legais; ou seja, é necessário que haja frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

- Art. 74. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos para todos os candidatos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:
- I histórico Escolar do Ensino Fundamental, antigo 1º grau (frente e verso);
- II certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- III documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;
- IV documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- V título de eleitor para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- VI documento oficial de Identificação com foto (frente e verso);
- VII 1 (uma) foto 3x4, recente e de frente;
- VIII preencher os dados para matrícula, conforme solicitado pelo formulário on-line; e
- IX os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a VIII do *caput* deste artigo e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem:

a) Cota 1 PPI:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

b) Cota 2 R:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital.

c) Cota 5 Q:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento

e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

d) Cota 6 PCD:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11).

e) Cota 3 PPI:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

f) Cota 4 I:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

g) Cota 7 Q:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

h) Cota 8 PCD:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto 1° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11).
- § 1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, constando, obrigatoriamente:
- I a identificação (nome completo e endereço) da(s) escola(s) em que o candidato cursou cada um dos anos ou séries do Ensino Fundamental;
- II nome completo do candidato; e
- III a conclusão do Ensino Fundamental, em data anterior à da realização da matrícula.
- § 2º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os

candidatos às vagas de ampla concorrência deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, constando, obrigatoriamente:

- I nome completo da escola;
- II nome completo do candidato; e
- III a conclusão do Ensino Fundamental, em data anterior à da realização da matrícula.
- § 3º Os estudantes que apresentarem Declaração no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.
- § 4º Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.
- § 5º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.
- Art. 75. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos para todos os candidatos dos Cursos Técnicos Concomitantes:
- I declaração de matrícula no 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do Ensino Médio ou de curso equivalente (exigência aplicável apenas aos candidatos que ainda não concluíram os respectivos cursos);
- II histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (frente e verso), para quem já concluiu os respectivos cursos, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- III declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- IV certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- V documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;
- VI documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- VII título de eleitor para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- VIII documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- IX 1 (uma) foto 3x4, recente e de frente;
- X preencher os dados para matrícula, conforme solicitado pelo formulário on-line; e
- XI os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos incisos I a X do *caput* deste artigo e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem:

a) Cota 1 PPI:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e

3. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

b) Cota 2 R:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital.

c) Cota 5 Q:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

d) Cota 6 PCD:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11).

e) Cota 3 PPI:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

f) Cota 4 I:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

g) Cota 7 Q:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

h) Cota 8 PCD:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

- 2. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11).
- § 1º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, constando, obrigatoriamente:
- I o nome completo da escola;
- II o nome completo do candidato; e
- III a conclusão do Ensino Médio, em data anterior à da realização da matrícula.
- § 2º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.
- § 3º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, constando, obrigatoriamente:
- I a identificação (nome completo e endereço) da(s) escola(s) em que o candidato cursou cada um dos anos ou séries do Ensino Fundamental;
- II nome completo do candidato; e
- III a conclusão do Ensino Fundamental, em data anterior à da realização da matrícula.
- § 4º Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.
- § 5º Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.
- § 6º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.
- Art. 76. No momento do envio da matrícula, serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos para todos os candidatos dos Cursos Técnicos Subsequentes:
- I histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- II certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula;
- III declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior (frente e verso), expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- IV certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

- V documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;
- VI documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- VII título de eleitor para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- VIII documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- IX 1 (uma) foto 3x4, recente e de frente;
- X preencher os dados para matrícula, conforme solicitado pelo formulário on-line; e
- XI os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X do *caput* deste artigo e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem:

a) Cota 1 PPI:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

b) Cota 2 R:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital.

c) Cota 5 Q:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

d) Cota 6 PCD:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- 2. percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que corresponde a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme documentos estabelecidos no ANEXO V deste Edital; e
- 3. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) Cota 3 PPI:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena.

f) Cota 4 I:

1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

g) Cota 7 Q:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

h) Cota 8 PCD:

- 1. comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- 2. laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11).
- § 1º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, constando, obrigatoriamente:
- I o nome completo da escola;
- II o nome completo do candidato; e
- III a conclusão do Ensino Médio, em data anterior à da realização da matrícula.
- § 2º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.
- § 3º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, constando, obrigatoriamente:
- I a identificação (nome completo e endereço) da(s) escola(s) em que o candidato cursou cada um dos anos ou séries do Ensino Fundamental;
- II nome completo do candidato; e
- III a conclusão do Ensino Fundamental, em data anterior à da realização da matrícula.
- § 4º Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente

- o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.
- § 5º Não serão aceitas cópias digitais não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.
- § 6º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.
- Art. 77. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital ou que não cumpra com o estabelecido nas regulamentações vigentes no IFFluminense; e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja com situação "aguardando reclassificação".

Parágrafo único. A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações de reclassificações no endereço eletrônico: <a href="https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo-

Art. 78. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.

CAPÍTULO XIII DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- Art. 79. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- I não comparecer à prova;
- II durante a aplicação da prova, comunicar-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Processo Seletivo, por meio de expedientes ilícitos;
- III ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas;
- IV praticar atos contrários às demais normas deste Edital;
- V utilizar-se de documentos falsos ou irregulares;
- VI utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros;
- VII prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei;
- VIII perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Processo Seletivo;
- IX utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas;
- X deixar de entregar ou de assinar o cartão-resposta ao terminar a prova;
- XI ausentar-se da sala de provas com o cartão-resposta; ou
- XII portar celular ligado.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 80. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo_seletivo.
- Art. 81. O preenchimento das vagas remanescentes reservadas às cotas consta no ANEXO XIII.
- Art. 82. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico: https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/processo-seletivo-de-cursos-tecnicos/2026/processo-seletivo, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.
- Art. 83. Será considerado desistente o estudante que não frequentar os 10 (dez) primeiros dias letivos e não encaminhar justificativa alguma; e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja com situação "aguardando reclassificação".
- Art. 84. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do IFFluminense.

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrição	11/08/2025 a 02/10/2025	inscricoes.iff.edu.br
Período para pedir isenção da taxa de inscrição	11/08/2025 a 05/09/2025	inscricoes.iff.edu.br no momento da inscrição
Resultado preliminar do pedido de isenção da taxa de inscrição	15/09/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Recurso contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	16/09/2025	on-line
Resultado do recurso contra o pedido de isenção da taxa de inscrição	25/09/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição	25/09/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Pagamento da taxa de inscrição	Até 03/10/2025	Boleto GRU (em qualquer agência do Banco do Brasil), Pix ou Cartão de Crédito
Período para protocolar laudo médico dos candidatos que solicitarem atendimento especial para a prova	11/08/2025 a 03/10/2025	No protocolo do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Publicação da lista preliminar de inscritos	13/10/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Publicação da lista preliminar dos candidatos que solicitaram atendimento especial para a prova	13/10/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Recursos quanto à lista preliminar de inscritos	14/10/2025	on-line

Recursos quanto à lista preliminar de atendimento especial para a prova	14/10/2025	on-line
Resultado dos recursos quanto à lista preliminar de inscritos	21/10/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Resultado dos recursos quanto à lista preliminar de atendimento especial para a prova	21/10/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Publicação da lista final de inscritos	21/10/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição	26/11/2025 a 29/11/2025	inscricoes.iff.edu.br
Realização da Prova	30/11/2025, das 9h30min às 12h30min	Local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Publicação do gabarito da Prova	30/11/2025, após as 18h	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Recurso contra o gabarito da Prova	01/12/2025	on-line
Publicação do resultado dos recursos contra o gabarito da Prova	09/12/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
		https://sologos.iff.odu.hr/ingrosso.do
Publicação do gabarito final da Prova	09/12/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
	09/12/2025 11/12/2025	estudantes/processo-seletivo-de- cursos-

Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	19/12/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	19/12/2025	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS E RECLASSIFICAÇÕES		
EVENTO	DATA	LOCAL
Matrícula dos candidatos aprovados pelo Edital de Homologação	05/01/2026 a 09/01/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	19/01/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	20/01/2026 a 21/01/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Divulgação do resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	26/01/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Convocação de candidatos da 1ª reclassificação	26/01/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	27/01/2026 e 28/01/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos- integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	02/02/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo

	T	
Novo prazo para envio da	02/02/2026	https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de-
documentação dos candidatos	03/02/2026 e 04/02/2026	educacao-profissional-tecnica-
convocados na 1ª reclassificação	04/02/2026	educacao-de-jovens-e-adultos-
		integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado final da situação de		https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-
matrícula dos candidatos	09/02/2026	estudantes/processo-seletivo-de-
convocados na 1ª reclassificação		<u>cursos-</u>
		tecnicos/2026/processo_seletivo
	09/02/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-
Convocação de candidatos da 2ª		estudantes/processo-seletivo-de-
reclassificação		cursos-
		tecnicos/2026/processo seletivo
		https://www.gov.br/pt-
Matrícula dos candidatos	40/02/206 -	br/servicos/matricular-se-em-curso-de-
convocados na 2ª reclassificação	10/02/206 e	educacao-profissional-tecnica-
,	11/02/2026	educacao-de-jovens-e-adultos-
		integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado preliminar da situação	23/02/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-
de matrícula dos candidatos		estudantes/processo-seletivo-de-
convocados na 2ª reclassificação		cursos-
,		tecnicos/2026/processo seletivo
	24/02/2026 e 25/02/2026	https://www.gov.br/pt-
Novo prazo para envio da		br/servicos/matricular-se-em-curso-de-
documentação dos candidatos		educacao-profissional-tecnica-
convocados na 2ª reclassificação		educacao-de-jovens-e-adultos-
		<u>integrado-e-subsequente-ifflu</u>
Resultado final da situação de		https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-
matrícula dos candidatos	02/03/2026	estudantes/processo-seletivo-de-
convocados na 2ª reclassificação		<u>cursos-</u>
		tecnicos/2026/processo seletivo
Canada da anadidakan da 23	02/03/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-
Convocação de candidatos da 3ª		estudantes/processo-seletivo-de-
reclassificação		<u>cursos-</u>
		tecnicos/2026/processo seletivo
	03/03/2026 e 04/03/2026	https://www.gov.br/pt-
Matrícula dos candidatos		br/servicos/matricular-se-em-curso-de-
convocados na 3ª reclassificação		educacao-profissional-tecnica-
		educacao-de-jovens-e-adultos-
		<u>integrado-e-subsequente-ifflu</u>
Resultado preliminar da situação		https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-
de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	09/03/2026	estudantes/processo-seletivo-de-
		<u>cursos-</u>
		tecnicos/2026/processo seletivo

		https://www.gov.br/pt-
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	10/03/2026 e 11/03/2026	br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos-
	. ,	integrado-e-subsequente-ifflu
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	16/03/2026	https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de- estudantes/processo-seletivo-de- cursos- tecnicos/2026/processo_seletivo
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do campus pretendido	https://iff.edu.br/calendarios

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

1 – Campus Avançado Cambuci

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Vag Todo o Ensino 1 salário mínio R\$1.518,00)	o Fundam		cola públ	ica emente da ren	da	
Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Total de
				COTA 1 PPI	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3 PPI	COTA 41	COTA 7 Q	COTA 8 PCD	Vagas
Agropecuária	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Agroecologia	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
	•			TOTAL	GERAL	•	•	•			•	70

2 – Campus Bom Jesus do Itabapoana

2.1 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

2.1 - Ca. 505			acs ac Lin										
						Vaį	gas reserva	adas às Cota	as				
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públi	ica			
				Renda 1	familiar ≤	1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da		
					capita (I	R\$1.518,00)						Total	
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de	
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas	
		em anos	Concorrência	indígena				indígena					
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8		
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD		
Agropecuária	Diurno	3	35	11	4	1	2	10	5	0	2	70	
Alimentos	Diurno	3	35	11	4	1	2	10	5	0	2	70	
Informática	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35	
Meio Ambiente	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35	
Química	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35	
	Quimica Diurno 3 17 6 1 1 1 6 2 0 1 TOTAL GERAL												

2.2 – Cursos Técnicos Concomitantes

2.2 – Cursus	Tecinicos	COLICOL	intantes									1	
						Va	gas reserva	adas às Cota	as				
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica			
				Renda 1	amiliar ≤	1 salário míni	mo <i>per</i>	Inde	pendent	emente da ren	da		
					capita (I	R\$1.518,00)	•		-			Total	
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de	
Curso								pardo e				Vagas	
		em anos	Concorrência	indígena				indígena					
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8		
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD		
Agropecuária	Manhã	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35	
Zootecnia	Manhã	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35	

3 – Campus Cabo Frio

3.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

3.1.1 - Ingresso no 1º Semestre Letivo de 2026

_						Vag		adas às Cota		ica		
				Renda		1 salário mínii \$1.1.518,00)				emente da ren	da	Total
Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	de Vagas
				COTA 1	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3	COTA 4 I	COTA 7 Q	COTA 8 PCD	
Eletromecânica	Diurno	3	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Hospedagem	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Química	Diurno	3	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30

TOTAL GERAL 105

3.1.2 - Ingresso no 2º Semestre Letivo de 2026

- 0												
						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda 1	amiliar ≤	1 salário mínir	mo per	Inde	pendente	emente da ren	da	ł
					capita (R	\$1.1.518,00)	•		-			Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Eletromecânica	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Hospedagem	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Química	Diurno	3	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Química Diurno 3 15 5 1 1 5 1 0 1 TOTAL GERAL 1 5 1 0 1 1 1 0 1 1 1 1 0 1 1 1 0 1 1 0 1 1 0 0 1 0 0 1 0												

3.2.1 - Curso Técnico Concomitante

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda 1	familiar ≤	1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	
					capita (R	\$1.1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso				pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	<u> </u>
Gastronomia	Noite	1,5	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
TOTAL GERAL												30

3.2.2 – Cursos Técnicos Concomitantes INMETRO – Xerém/Duque de Caxias

							J, 2 49						
							Vaga	as reserv	vadas às Cot	as			
						7	Todo o Ensino	Fundan	nental em e	scola públ	ica		
					Renda fa	miliar ≤ i	l salário míni	mo <i>per</i>	Indep	endenten	nente da rend	а	
						capita (F	R\$1.518,00)						
Curso	Turno		Duração	Ampla	Preto,	Outro	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombol	PCD	Total
		Modalidade	em anos	Concorrência	pardo e	S			pardo e		а		de
					indígen				indígena				Vagas
					а								vagas
					COTA 1	COTA	COTA 5 Q	COTA	COTA 3	COTA 4	COTA 7 Q	COT	
					PPI	2 R		6 PCD	PPI	- 1		A 8	
												PCD	
Biotecnologia	Tarde	Presencial	2	5	3	1	1	1	3	1	0	1	16
Metrologia	Tarde	Presencial	2	11	5	1	1	1	4	1	0	1	25
Segurança	Tordo	Distância	2	11	5	1	1	1	4	1	0	1	25
Cibernética*	Tarde	Distancia	2	11	n	1	1	1	4	1	0	1	25
		•	<u> </u>	то	TAL GERA	\L				<u> </u>	•		66

^{*} Curso Técnico em Oferta Experimental. Sua inserção no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos depende da aprovação pelo Ministério da Educação. Sua oferta é regulamentada pela Resolução CNE/CEB nº 01/2014.

4 - Campus Campos Centro

4.1 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		İ
				Renda		1 salário mínir R\$1.518,00)	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	Total
Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	de Vagas
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	İ
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Automação Industrial	Diurno	3	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Edificações	Diurno	3	40	12	5	1	2	12	6	0	2	80
Eletrotécnica	Diurno	3	40	12	5	1	2	12	6	0	2	80
Informática	Diurno	3	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Mecânica	Diurno	3	40	12	5	1	2	12	6	0	2	80
				TOTAI	GERAL							310

4.2 - Cursos Técnicos Concomitantes

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda	familiar ≤	1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendent	emente da ren	da	
					capita (I	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Automação Industrial	Manhã	2	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Automação Industrial	Noite	2	4	3	1	1	1	3	1	0	1	15
Edificações	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Eletrotécnica	Noite	2	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Estradas	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Informática	Noite	2	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Mecânica	Manhã	2	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Mecânica	Tarde	2	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Mecânica	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Química	Tarde	2	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Química	Noite	2	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Telecomunicações	Tarde	2	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
Telecomunicações	Noite	2	9	3	1	1	1	3	1	0	1	20
			·	TOTAL	L GERAL					<u> </u>		330

4.3 - Curso Técnico Subsequente

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda		1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	
					capita (i	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Segurança do Trabalho	Noite	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
	•	•	•	TOTAL	GERAL		•		•		•	35

5 – Campus Campos Guarus

5.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda 1		1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	
					capita (F	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Curso Turno De		Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
			Concorrência	indígena				indígena				
	em anos Concorr				COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Eletrônica	Diurno	3	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
Meio Ambiente	Diurno	3	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
												120

5.2 - Cursos Técnicos Subsequentes

3.2 - Cuisus i	ecilicos .	Jubseq i	uentes									
						Va	gas reserv	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda	familiar ≤	1 salário mínii	mo <i>per</i>	Inde	pendent	emente da ren	da	
					capita (I	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Eletromecânica	Noite	2	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Enfermagem	Manhã	2	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
Farmácia	Noite	2	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
•				TOTA	L GERAL	•				•		90

6 – *Campus* Itaboraí

Cursos Técnicos Concomitantes

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda		1 salário mínir R\$1.518,00)	mo <i>per</i>	Inde	pendent	emente da ren	da	Total
Curso	Turno	Duração	Ampla	Preto, pardo e	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e	Outros	Quilombola	PCD	de Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Informática	Noite	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Química	Noite	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
				TOTAI	L GERAL							70

7 – Campus Itaperuna

7.1 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda		1 salário mínir R\$1.518,00)	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	Total
Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	de Vagas
				COTA 1 PPI	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3 PPI	COTA 4 I	COTA 7 Q	COTA 8 PCD	
Administração	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Eletrotécnica	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Informática	Diurno	3	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
Mecânica	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Química	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
				TOTAI	GERAL							200

7.2 - Curso Técnico Concomitante

			ı									
						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda		1 salário mínir R\$1.518,00)	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	Total
					- cupita (i	(00,810.14						
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	СОТА 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Eletrotécnica	Noite	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
		•	•	TOTAL	. GERAL				•		•	35

7.3 - Curso Técnico Subsequente

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda 1	familiar ≤	1 salário mínii	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	
					capita (I	R\$1.518,00)						Tot
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vag
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Automação Industrial	Noite	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
	•	•	•	TOTAL	GERAL	•		•			•	35

8 – Campus Macaé

8.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Vag	gas reserva	adas às Cota	is			
						Todo o Ensino	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per</i> Independentemente da renda								
				, (= A - = - = - = -)								Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				

				COTA 1 PPI	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3 PPI	COTA 4 I	COTA 7 Q	COTA 8 PCD	
Automação Industrial	Diurno	3	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
Eletromecânica	Diurno	4	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
Eletrônica	Diurno	3	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
Meio Ambiente	Diurno	3	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
				TOTA	GERAL							210

8.2 – Cursos Técnicos Subsequentes

8.2 - Cui 303	CCITICOS	Jubscy	acrites									
						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda 1	familiar ≤	1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	
					capita (I	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Automação Industrial	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Eletromecânica	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Eletrônica	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
Segurança do Trabalho	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
				TOTAI	GERAL							160

9 – Maricá

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		ł
				Renda 1		1 salário míni: R\$1.518,00)	mo <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				ł
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	ł
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	<u> </u>
Edificações	Diurno	3	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
Meio Ambiente	Diurno	3	30	9	3	1	2	9	4	0	2	60
				TOTA	GERAL							120

10 – Campus Quissamã

10.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda		1 salário mínir R\$1.518,00)	mo <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	Total
Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	de Vagas
				COTA 1 PPI	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3 PPI	COTA 4 I	COTA 7 Q	COTA 8 PCD	
Administração	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Eletromecânica	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Informática	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
				TOTAI	GERAL							105

10.2 – Curso Técnico Concomitante

						Va	gas reserv	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin				ica		
				Renda		1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	
	Curso Turno Duração				capita (I	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Eletromecânica	Noite	2	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
				TOTAI	GERAL							40

10.3 - Curso Técnico Subsequente

						Va	gas reserva	adas às Cota	as			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda f		1 salário míni: R\$1.518,00)	mo <i>per</i>	Inde	pendent	emente da ren	da	Total
Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	de Vagas
				COTA 1 PPI	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3 PPI	COTA 41	COTA 7 Q	COTA 8 PCD	
Segurança do Trabalho	Noite	1,5	20	6	2	1	1	6	3	0	1	40
				TOTAI	GERAL							40

11 – Campus Santo Antônio de Pádua

11.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

						Va	gas reserva	adas às Cota	is			
						Todo o Ensin	o Fundam	ental em es	cola públ	ica		
				Renda 1	amiliar ≤	1 salário mínir	no <i>per</i>	Inde	pendente	emente da ren	da	
					capita (I	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Administração	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Automação	Diverse	2	17	(1	4	4	_	2	0	4	25
Industrial	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Edificações	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
				TOTAI	GERAL							105

11.2 – Cursos Técnicos Concomitantes

				Vagas reservadas às Cotas								
					Todo o Ensino Fundamental em escola pública							
				Renda		1 salário míni	no <i>per</i>	Inde	pendent	emente da ren	da	
					capita (I	R\$1.518,00)						Total
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Automação Industrial	Noite	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Eletrotécnica	Noite	2	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
TOTAL GERAL									70			

12 - Campus São João da Barra

12.1 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

				Vagas reservadas às Cotas						_		
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
	Turno			Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per</i> capita (R\$1.518,00)				Independentemente da renda			Total	
Curso				Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	CD de Vagas
			COTA 1 PPI	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3 PPI	COTA 4 I	COTA 7 Q	COTA 8 PCD		
Petróleo e Gás	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
Transporte Aquaviário	Diurno	3	17	6	1	1	1	6	2	0	1	35
	•	•	•	TOTAI	GERAL		•				•	70

12.2 – Curso Técnico Concomitante

		Vagas reserv	adas às Cotas				
		Todo o Ensino Fundamental em escola pública					
		Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per</i>	Independentemente da renda				

		capita (R\$1.518,00)							Total			
				Preto,	Outros	Quilombola	PCD	Preto,	Outros	Quilombola	PCD	de
Curso	Turno	Duração	Ampla	pardo e				pardo e				Vagas
		em anos	Concorrência	indígena				indígena				
				COTA 1	COTA 2	COTA 5 Q	COTA 6	COTA 3	COTA	COTA 7 Q	COTA 8	
				PPI	R		PCD	PPI	41		PCD	
Eletromecânica	Tarde	2	15	5	1	1	1	5	1	0	1	30
TOTAL GERAL									30			

13 – Centro de Referência de Cordeiro

Curso Técnico Concomitante

				Vagas reservadas às Cotas								
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar ≤ 1 salário mínimo <i>per</i> capita (R\$1.518,00)				Independentemente da renda				Total
Curso	Curso Turno		Ampla Concorrência	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	Preto, pardo e indígena	Outros	Quilombola	PCD	de Vagas
				COTA 1 PPI	COTA 2 R	COTA 5 Q	COTA 6 PCD	COTA 3 PPI	COTA 41	COTA 7 Q	COTA 8 PCD	
Mecânica	Noite	2	11	5	1	1	1	4	1	0	1	25
				TOTAI	GERAL							25

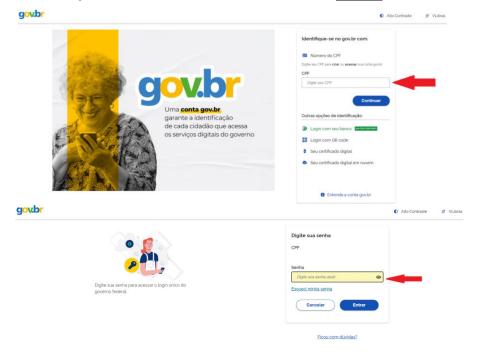
ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1. Para os candidatos que não estão cadastrados no portal de inscrições:
- 1.1. Acesse o endereço eletrônico: https://inscricoes.iff.edu.br e clique em Entrar com o gov.br:



1.2. O candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br:



1.3. Clique em Autorizar:



1.4. Após realizar o acesso pelo gov.br e autorizar o uso de dados pelo Portal de Inscrições do IFF,

o candidato deverá realizar o cadastro dos dados pessoais;

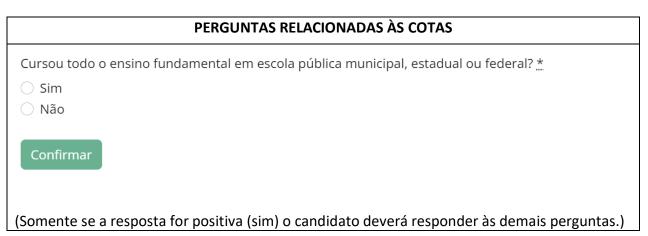
- 1.5. Após concluído o cadastro, com a inclusão de informações fundamentais a serem utilizadas em outras etapas deste processo, tais como: RG, telefone atualizado, *e-mail* atualizado e outros, preencha o questionário socioeconômico, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clique em **Enviar**;
- 1.6. Após o envio do questionário socioeconômico, na área "Processos por nível", clique em **Processo Seletivo Cursos Técnicos**, depois em **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio 2026 1º Semestre** e, entre as vagas ofertadas, escolha o seu *campus*, forma de oferta e curso e clique em **Inscrever-se**.



- 1.7. Após preenchidas e validadas as informações e conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.
- 1.8. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, antes de clicar em **Confirmar** no sistema de inscrições, se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais − CadÚnico − como representante legal ou dependente e informar o Número de Identificação Social − NIS − que comprove sua inscrição no CadÚnico. **O NIS deve ser do próprio candidato.**

Isenção			
Possuo cadastro único e de	esejo solicitar isenção da taxa	de inscrição	
Informe seu NIS:			
Confirmar			

1.9. O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas às cotas deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:



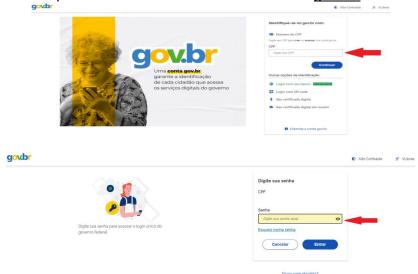
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo?
○ Sim○ Não (Independentemente da renda)
ATENÇÃO:
Selecione todas as condições que corresponda ao seu perfil para participar em uma das modalidades de concorrência da Lei de Cotas. Certifique-se de atender aos requisitos descritos no edital para a categoria escolhida.
Você se autodeclara preto, pardo ou indígena (PPI)? Sim Não
Você se autodeclara quilombola? Sim Não
Você se autodeclara pessoa com deficiência (PCD)? ○ Sim ○ Não
Confirmar
Voltar

1.10. Concluídas as etapas acima, a nova página aberta já será o Comprovante de Inscrição. Para ter uma cópia deste comprovante, clique em **Imprimir** e, a seguir, clique em **Pagar taxa de inscrição**, e dentre as opções disponíveis (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU) selecione a que deseja utilizar e realize o pagamento nos prazos estabelecidos.

- 2. Para os candidatos que já estão cadastrados no portal de inscrições:
- 2.1. Acesse o endereço eletrônico: https://inscricoes.iff.edu.br e clique em Entrar com o gov.br:



2.2. O candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br:



2.3. Clique em Autorizar:



2.4. No portal de inscrições, na área "Processos por nível", clique em **Processo Seletivo Cursos Técnicos**, depois em **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio 2026 – 1º Semestre** e, entre as vagas ofertadas, escolha o seu *campus*, forma de oferta e curso e clique em **Inscrever-se**.



2.5. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**. Importante o candidato estar atento aos dados já cadastrados e mantê-los atualizados, em especial seu telefone e *e-mail*.

2.6. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, antes de clicar em **Confirmar** no sistema de inscrições, se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – como representante legal ou dependente e informar o Número de Identificação Social – NIS – que comprove sua inscrição no CadÚnico. **O NIS deve ser do próprio candidato.**

Isenção			
▼ Possuo cadastro ún	o e desejo solicitar isenção da taxa de in	scrição	
Informe seu NIS:			

2.7. O

candidato que deseja concorrer às vagas reservadas às cotas deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS RELACIONADAS ÀS COTAS							
Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? <u>**</u> Sim Não							
Confirmar (Somente se a resposta for positiva (sim) o candidato deverá responder às demais perguntas.)							
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo? Sim Não (Independentemente da renda)							

ATENÇÃO:	
Selecione todas as condições que corresponda ao seu perfil para participar em uma das modalidades de concorrência da Lei de Cotas. Certifique-se de atender aos requisitos descritos no edital para a categoria escolhida.	
Você se autodeclara preto, pardo ou indígena (PPI)?	
○ Sim	
○ Não	
Você se autodeclara quilombola?	
○ Sim	
○ Não	
Você se autodeclara pessoa com deficiência (PCD)?	
○ Sim	
○ Não	
Confirmar	
Voltar	

2.8. Concluídas as etapas acima, a nova página aberta já será o Comprovante de Inscrição. Para ter uma cópia deste comprovante, clique em **Imprimir** e, a seguir, clique em **Pagar taxa de inscrição**, e dentre as opções disponíveis (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU) selecione a que deseja utilizar e realize o pagamento nos prazos estabelecidos.

ANEXO IV

RECOMENDAÇÕES PARA EDITAR DADOS PESSOAIS, REIMPRIMIR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO OU PAGAR TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Alteração de dados (após confirmada a inscrição):

Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, dados socioeconômicos ou a própria inscrição, o candidato poderá realizar a alteração, durante o período e horário estabelecidos para as inscrições. Para isso, deve entrar no endereço eletrônico: https://inscricoes.iff.edu.br, fazer o acesso pelo Entrar com o gov.br e na tela seguinte, clicar no menu (=) e em Editar dados pessoais ou Editar Socioeconômico ou Minhas inscrições (clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em Editar inscrição e faça a alteração desejada):



2. Reimpressão de comprovante de inscrição:

Após realizada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição, durante o período e horário estabelecidos para o pagamento das inscrições, o candidato deverá entrar no endereço eletrônico: https://inscricoes.iff.edu.br, fazer o acesso pelo Entrar com o gov.br e na tela seguinte clicar no *link* da inscrição correspondente em Minhas Inscrições. Na página seguinte, clicar em Imprimir.

3. Pagar taxa de inscrição:

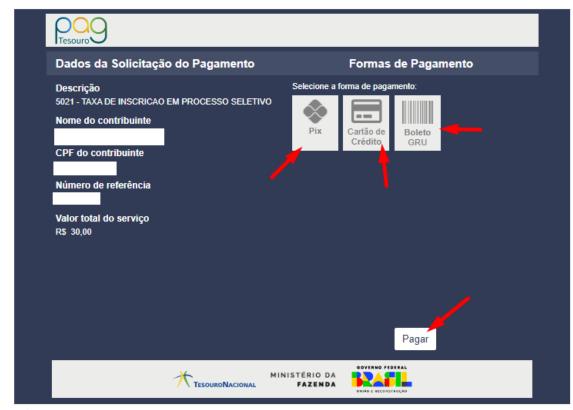
Após realizada a inscrição, durante o período e horário estabelecidos para o pagamento das inscrições, o candidato deverá entrar no endereço eletrônico: https://inscricoes.iff.edu.br, fazer o acesso pelo **Entrar com o gov.br** e na tela seguinte clicar no *link* da inscrição correspondente em **Minhas Inscrições**. Na página seguinte, clicar em **Pagar taxa de inscrição** e dentre as opções disponíveis (PIX, Cartão de Crédito e Boleto GRU) selecionar a que deseja utilizar, conforme figuras que seguem:

Comprovante de Inscrição¹ PROCESSO SELETIVO SEMESTRE

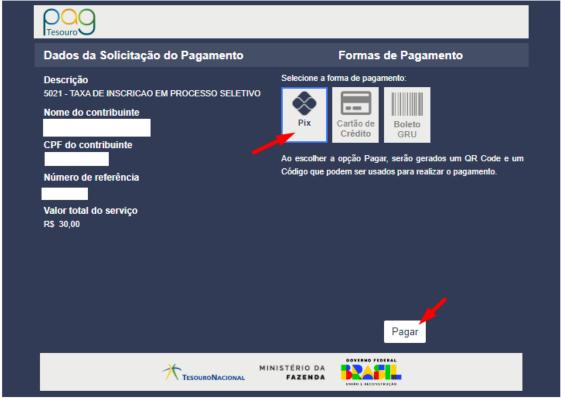
Imprimir	Editar inscrição
gar taxa	de inscrição
Proces	sso seletivo²:

Pagar taxa de inscrição

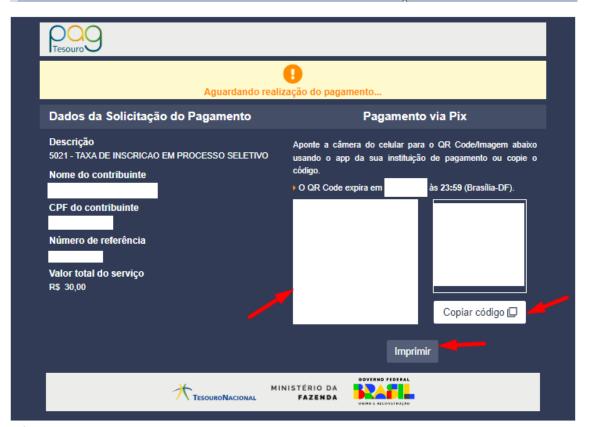
Processo seletivo:	PROCESSO SELETIVO	SEMESTRE	
Número de inscrição:			
Nome:			
Curso:			
Campus:			



a) Se selecionar Pix:



✓ Voltar para inscrição

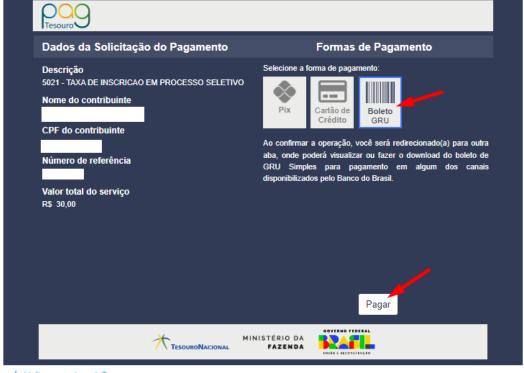


<u> Voltar para inscrição</u>

b) Se selecionar Cartão de Crédito:



c) Se selecionar Boleto GRU, a ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil.



✓ Voltar para inscrição

- again		(=) Valor Total	30,00
Pagam	nento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	GRU SIMPLES	(+) Juros/Encargos	
		(+) Mora/Multa	
		(-) Outras Deduções	
do contribuínte, o a Unidade Gesto	ue deverá, em caso de dúvidas, consultar	(-) Descontos/Abatimentos	
Instruções: As informações i	nseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade	Valor Principal	30,00
Nome do Contribuinte		CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Nome da Unidade Gest INST.FED.DE I	tora Arrecadadora EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Vencimento	,
		Competência	
		Número de Referência	
	GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	Código de Recolhimento	

ANEXO V

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.518,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS 1 PPI, 2 R, 5 Q E 6 PCD

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses maio, junho e julho de 2025 (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2025), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2025), pelo menos.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2025);

- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses (maio, junho e julho de 2025), pelo menos;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- 7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do art. 28 do Edital.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,	
porta	ador do documento de identidade nº, órgão expedidor
	, inscrito no CPF sob o nº, declaro
para	os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo ()Profissional Liberal, função
de _	, recebendo em média R\$ mensais nos
mese	es de Maio/2025, Junho/2025 e Julho/2025.
Os do	ocumentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):
() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva
notif	icação de restituição, quando houver;
() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de
sua f	amília, quando for o caso;
() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda
decla	arada;
() Extratos bancários dos meses de Maio/2025, Junho/2025 e Julho/2025 das contas ativas (corrente e/ou
poup	pança).
() Contrato de trabalho devidamente assinado.
() Outros documentos:
 Justif	ficativa para apresentar outros documentos:
pena	Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de lidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.
	, de de
	Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHO INFORMAL

Eu,
portador do documento de identidade nº
órgão expedidor, inscrito no CPF sob o nº
declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)): () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado. () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco). () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue link para obter o documento https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. () Outros documentos: () Outros documentos:
Justificativa:
() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma
testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil. Assinatura da Testemunha:
Documento de Identidade da Testemunha:
CPF da Testemunha:
Data:,dede
Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.
,de de
Assinatura do declarante
Assiliatara do decidiánte

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

As	lideranças	comunitár	ias abaix	ko identi	ficadas,	do	Quilombo
(nome do	Quilombo), (•	fins de compre	•			
CPF núme	ro						rtencente ao
						ilombo ao qu	ial pertence),
cuja	respect	tiva	comunidade	está		localizada	no
município _.							, UF
		-	conhecidas da o expressão da ve	· ·			
			/	, de _			de
CPF: RG:	npleto:			_			
Liderança	2						
Nome con	npleto:						
CPF:				_			
RG:							
Assinatura	a:						
Liderança	3						
Nome Con	mpleto:						
CPF:				_			
RG:							
Assinatura	a:						

Observação 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação da condição de estudante quilombola. Observação 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S) PARA MATRÍCULA PELAS COTAS

Declaro,	para	fins	de	comprovação	das	cotas,	que	o(a)	cand	idato(a)
completo),	, CPF	número					, cur	sou too	– do o	(nome Ensino
Fundamen	tal na	(s) escola(s		ilica(s) da rede nac				e abaixo	discri	minado.
Ano/Sério escolarid		Ano	N	lome da Instituiçã	o de En	sino	Mu	ınicípio		UF
				nteira responsabili revistas no art. 29				s informa	ções,	estando
				cidade)			_/	<i>]</i>		
			(c	cidade)		(data	a)			
	Ca	rimbo e ass	 sinatı	<u>ura</u> do(a) Diretor(a	a) ou Di	rigente	Máximo (da Escola	- I	

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e protocole com toda a documentação exigida no Edital, à Comissão de Processos Seletivos Acessível, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível, dentro dos prazos estabelecidos no Edital. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Nome completo do candid	ato:			
Número de Inscrição:	·			
Curso:				
Campus:				
Endereço:				
Telefone Fixo:	Celular:	E-mo	ail:	
1 – Qual o atendimento es	pecial necessita o candic	dato? Especificar:		
2 – Especificar os recursos	necessários para a realiz	ação da prova:		
Estou ciente de que o IFFlui em consideração critérios o Em anexo: I - cópia do comprovante d II - cópia do comprovante o III - laudo médico comprob Internacional de Doenças (IV - cópia do documento o	de viabilidade e razoabili e pagamento ou de isend de inscrição; vatório, com expressa ref CID – 10); e	dade. ção da taxa de ins erência ao código	crição;	
	<i>'</i>	de	de	·

Assinatura do candidato ou do responsável

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE URGÊNCIA

Nome	completo do candidato:
Númer	o de Inscrição:
Curso:	
Campu	5:
Endere	ço:
Telefor	e Fixo:
I - com II - com	entos que obrigatoriamente devem ser anexados: provante de inscrição (cópia); provante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição (cópia); stado ou laudo médico (cópia); e
	umento de identificação oficial com foto (cópia).
Justific	ativa do pedido:
solicita	Declaro estar ciente de que será analisada a possibilidade, pelo IFFluminense, de atender ção levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.
-	,de
	Assinatura do candidato ou do responsável

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do cand	idato:			
Número de Inscrição:				
Curso:				
Campus a que concorre:				
Endereço:				
Telefone Fixo:	Celular:	E-ma	nil:	
O candidato deverá anex	ar o comprovante de ins	crição (cópia).		
Qual o motivo do recurso	o?			
Especificar:				
		de	de	·
	Assinatura do can	didato ou do respo	nsável	

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR NÃO CONSTAR NA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS OU QUANTO À LISTA PRELIMINAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome comple	ето:				
Número de In	nscrição:				
Curso:					
	e concorre:				
Telefone Fixo	:Ce	lular:	E-mail:		
I - comprovar	que obrigatoriamente de nte de inscrição (cópia); e nte de pagamento ou de	!			
Qual o motivo	o do recurso?				
Especificar:					
		, de		de	·
	Assina	tura do candidato	ou do responsável		

ANEXO X

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO

Nome do candidato:						
Número da inscrição:						
Curso:						
Campus:						
nº da questão:						
Alternativa assinalada pelo candidato:	Gabarito prel	iminar divulgado:				
Solicitação do candidato:						
() Anulação da questão						
() Alteração do gabarito de para	o					
Ohaamaa 🎖 aas						
Observações:						
 1 - O candidato deverá utilizar um formulário a) está folha de rosto deverá ter todos os cam b) para cada questão requerida, o candidato o c) o recurso deve ser, preferencialmente, digi 	npos de identificação do deverá utilizar nova folh itado.	o candidato preenchidos; na; e				
 2 - Cada questão contra a qual o candidato re a) alegações e seus fundamentos lógicos, com b) referência bibliográfica (citação de páginas possível, cópia da documentação comprobató 	nprovando-as com cons de livros e nome dos a	istência; e utores) anexando, sempre que				
possivei, copia da documentação comprobate	oria assiriada pero caridi	uato.				
	, de	de				
Assinatura do	candidato ou do respo	nsável				
	USTIFICATIVA(S)					
(se necessário, utilize	o verso da folha ou folh	nas adicionais)				



ANEXO XI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Assinatura do candidato ou do responsável

ANEXO XII

MATRIZES DE REFERÊNCIA¹

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

	Matriz de Referência de Língua Portuguesa
Tópico 1 – P	rocedimentos de leitura
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de
	argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas em um texto.
D4	Inferir informações implícitas em um texto.
D5	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse
	fato.
D6	Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação,
	o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais
	ruídos que dificultam a comunicação.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de
	seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os
	efeitos de sentido resultantes desse uso.
Tópico 2 – Ir	nplicações do suporte/ gênero e/ou enunciador na compreensão do texto
Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua
	produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
D10	Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua
	organização interna e das informações transmitidas.
D11	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do
	contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D13	Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade
	a que se destinam.
D14	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as
	distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D15	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato
	ou ao mesmo tema.
Tópico 3 – R	elação entre textos
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos
	que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e
	daquelas em que será recebido.
D17	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas,
	infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas
	ou subentendidas.

As Matrizes de Referência foram elaboradas indicando as habilidades gerais esperadas pelos candidatos, que servirão como referência para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação, tomando como base as Matrizes do SAERJ, SARESP as quais encontram correspondência direta com as Matrizes do SAEB, Prova Brasil e ENEM.

D18 Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrase discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso. D19 Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários Tópico 4 – Coerência e coesão no processamento do texto Descritor Habilidades/ Competências D20 Identificar a tese de um texto. D21 Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para susten D22 Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática	
D19 Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários Tópico 4 – Coerência e coesão no processamento do texto Descritor Habilidades/ Competências D20 Identificar a tese de um texto. D21 Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para susten	S.
Tópico 4 – Coerência e coesão no processamento do textoDescritorHabilidades/ CompetênciasD20Identificar a tese de um texto.D21Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para susten	
DescritorHabilidades/ CompetênciasD20Identificar a tese de um texto.D21Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para suster	
D20 Identificar a tese de um texto. D21 Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para suster	
D21 Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para suster	
	 ntá-la
DZZ	
organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.	а е рага а
D23 Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando	
substituições e/ou pronominalizações e demais mecanismos que contri	ibuem para
dar-lhe continuidade.	
D24 Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a	
D25 Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por o advérbios etc.	conjunções,
D26 Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia, de pon	ntuação de
concordância e de regência como ferramentas fundamentais para a coerência de um texto.	
D27 Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e	oneradores
discursivos como estratégia argumentativa.	•
D28 Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coord subordinação).	denação e
Tópico 5 – Relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido	
Descritor Habilidades/ Competências	
D29 Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.	
D30 Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da p	resence ou
ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).	neseriça oa
D31 Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a pesso	palidade, a
impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos	
produzidos pelo recurso usado.	
D32 Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de de	terminadas
categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz etc.)	
D33 Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de	
elementos importantes para a compreensão e interpretação de um tex	
ou publicitário.	
D34 Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.	
D35 Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de p	alavras ou
expressões na frase.	
D36 Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determin	ada palavra
ou expressão em detrimento de outra.	
D37 Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos o	ortográficos
e / ou morfossintáticos.	
Tópico 6 – Variação linguística	
Descritor Habilidades/ Competências	1
DescritorHabilidades/ CompetênciasD38Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso socia	l.
D38 Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso socia	que dizem
D38 Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso socia D39 Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística	que dizem
D38 Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso socia D39 Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe. D40 Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística	que dizem de vista da que dizem
D38 Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso socia D39 Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe. D40 Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre os	que dizem de vista da que dizem padrões de
D38 Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso socia D39 Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe. D40 Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística	que dizem de vista da que dizem padrões de

D41	Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações
	de comunicação.

	Matriz de Referência de Matemática
Tema 1 – Esp	paço e forma
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras
	representações gráficas.
D2	Reconhecer a semelhança entre figuras planas, a partir da congruência das medidas
	angulares e da proporcionalidade entre as medidas lineares correspondentes.
D3	Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e
	tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
D4	Identificar simetria axial e central na leitura das representações dos objetos no dia
	a dia e das figuras geométricas.
D5	Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e
	ângulos.
D6	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da
	área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas
	quadriculadas.
D7	Determinar área e perímetro de uma figura utilizando composição e decomposição
	de figuras.
D8	Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos
	e não retos.
D9	Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
D10	Usar o plano cartesiano para representação de pares ordenados; coordenadas
	cartesianas e equações lineares.
D11	Resolver problemas que utilizam propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos
	internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos
	polígonos regulares).
D12	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam triângulos
	semelhantes.
	andezas e medidas
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Realizar medidas usando padrões e unidades não convencionais ou de outros
	sistemas de medida dados.
D14	Efetuar cálculos que envolvam medidas de ângulos.
D15	Identificar a soma das medidas dos ângulos de um triângulo e de um polígono de n
	lados (por decomposição em triângulos).
D16	Resolver problemas que envolvam medidas de ângulos de triângulos e de polígonos
	em geral.
D17	Reconhecer situações que envolvam proporcionalidade.
D18	Resolver situações-problema que envolvam grandezas direta ou inversamente
	proporcionais.
D19	Reconhecer o conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala,
	velocidade, porcentagem etc.
D20	Reconhecer pi como uma razão constante da geometria.
D21	Usar desenhos de escalas para resolver problemas do cotidiano que incluam
	distância (como em leitura de mapas).
D22	Calcular áreas de polígonos de diferentes tipos, com destaque para os polígonos
	regulares.
D23	Calcular o volume de prismas em diferentes contextos.
D24	Utilizar a razão pi no cálculo do perímetro e da área da circunferência.

D25	Calcular a área e o volume de um cilindro.
D26	Aplicar o Teorema de Tales como uma forma de ocorrência da ideia de
	proporcionalidade, em diferentes contextos.
D27	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam as relações métricas
	dos triângulos retângulos. (Teorema de Pitágoras).
D28	Resolver problemas em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões
	trigonométricas dos ângulos agudos.
D29	Resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro de figuras planas.
D30	Resolver problemas que envolvam o cálculo de área de figuras planas.
D31	Resolver problemas que envolvam noções de volume.
D32	Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.
Tema 3 – Nú	ímeros e operações/ álgebra e funções
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer as principais características do sistema decimal: contagem, base, valor
	posicional.
D34	Resolver problemas que envolvam as quatro operações básicas entre números
	inteiros (adição, subtração, multiplicação e divisão).
D35	Resolver equações do 1.º grau.
D36	Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
D37	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes
	significados.
D38	Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão
	do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens" como
	décimos, centésimos e milésimos.
D39	Representar os números reais geometricamente na reta numerada.
D40	Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em
	sequências de números ou figuras (padrões).
D41	Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema.
D42	Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema
	de equações do 1.º grau.
D43	Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números
	muito grandes ou muitos pequenos.
D44	Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição,
	subtração, multiplicação, divisão, potenciação – expoentes inteiros e radiciação).
D45	Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
D46	Realizar operações simples com polinômios.
D47	Simplificar expressões algébricas que envolvam produtos notáveis e fatoração.
D48	Expressar as relações de proporcionalidade direta entre uma grandeza e o quadrado
	de outra por meio de uma função do 2.º grau.
D49	Resolver problemas que envolvam porcentagem.
D50	Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da substituição).
D51	Resolver problemas que envolvam equações do 2.º grau.
	nessere. problemas que envolvam equações ao 2 grad.
D52	Resolver problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta entre duas
532	grandezas por meio de funções do 1.º grau.
Tema 4 – Tr	atamento da informação
Descritor	Habilidades/ Competências
DESCRITOR D53	Resolver problemas que envolvam probabilidade de eventos simples.
D53	Resolver problemas que envolvam probabilidade de eventos simples. Resolver problemas que envolvam informações apresentadas em tabelas e/ou
034	gráficos.
D55	Identificar e interpretar informações transmitidas por meio de gráficos.
D56	Identificar o gráfico adequado para representar um conjunto de dados e
050	informações. (gráficos elementares – barras, linhas, pontos).
	miormações. (grancos elementares — parras, initias, pontos).

D57	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que
	as representam e vice-versa.
D58	Resolver problemas que envolvam processos de contagem; princípio multiplicativo.
D59	Resolver problemas que envolvam ideias básicas de probabilidade.

	Matriz do Poforância do Goografia	
Matriz de Referência de Geografia Tema 1 – A Paisagem e suas manifestações		
Descritor	Habilidades/ Competências	
D1	Descrever elementos representativos de mudanças e permanências em uma dada	
D2	paisagem.	
D2	Observar e reconhecer os diferentes elementos constitutivos de uma dada paisagem.	
D3	Identificar, a partir de iconografias, diferentes formas de desigualdade social	
D4	impressas na paisagem. Reconhecer características dos diferentes setores da economia.	
D4		
D5	A partir de textos ou iconografias, descrever as múltiplas paisagens que existem na	
De	superfície da Terra.	
D6	Identificar diferentes formas de relevo terrestre e/ou impactos produzidos pela ação humana no modelado do relevo.	
Toma 2 Fo	paço geográfico brasileiro em suas diferentes escalas	
	Í	
Descritor D7	Habilidades/ Competências Identificar e descrever a regionalização oficial do Brasil do IBGE e a regionalização	
D/	em Complexos Geoeconômicos e diferenciar os critérios utilizados no	
	estabelecimento de cada uma.	
D8	A partir de dados expressos em tabelas e gráficos cartesianos, comparar indicadores	
D0	socioeconômicos dos estados brasileiros.	
D9	Diferenciar e aplicar conceitos de limite e fronteira.	
D10	Com base em dados expressos em mapas e gráficos, identificar os principais fluxos	
D10	econômicos do Brasil com os demais países do mundo.	
D11	Identificar a partir da leitura de textos e mapas, o processo de formação territorial	
	e/ou o estabelecimento das fronteiras nacionais.	
Tema 3 – Pa	atrimônio ambiental e sociedade	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D12	Identificar e descrever os diferentes usos dos recursos naturais realizados pela	
	sociedade.	
D13	Caracterizar, por meio de mapas, a diversidade morfoclimática do território	
	brasileiro, identificando fatores que colocam em risco a sua preservação e/ou a	
	importância destas na distribuição dos recursos naturais.	
D14	Reconhecer as generalidades e singularidades que caracterizam os biomas	
	brasileiros, considerando os impactos oriundos das diferentes formas de intervenção	
	humana em diferentes épocas.	
Tema 4 – A	linguagem cartográfica	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D15	Distinguir entre mapas e imagens de satélites.	
D16	Identificar os pontos cardeais e colaterais.	
D17	Aplicar o sistema de coordenadas geográficas para determinar a posição absoluta	
	dos lugares.	
D18	Reconhecer a diferença entre a escala gráfica e a escala numérica.	
D19	Inferir título mais adequado para uma representação cartográfica.	
D20	Reconhecer o significado da legenda para a representação dos fenômenos	
	geográficos.	
	tempo da natureza e o tempo social	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D21	Relacionar o movimento de translação da Terra à sucessão das estações do ano.	

D22	Identificar os movimentos do planeta Terra, relacionando-os com as diferentes
	formas de orientação e/ou pontos cardeais.
D23	Identificar os elementos constitutivos do clima e/ou fatores que nele interferem.
D24	Descrever a ação das forças realizadas pela água e/ou pelo vento no modelado do
	relevo terrestre.
Tema 6 – A	população brasileira
Descritor	Habilidades/ Competências
D25	Identificar as principais influências socioculturais resultantes das etnias que
	compõem a matriz étnica brasileira
D26	A partir da leitura de tabelas e gráficos identificar faixas de crescimento e/ou
	distribuição por gênero da população brasileira.
Tema 7 – 0	espaço geográfico global
Descritor	Habilidades/ Competências
D27	Identificar situações representativas do processo de globalização
D28	A partir de textos, gráficos ou mapas, interpretar situações acerca das manifestações
	sociais da globalização.
D29	Comparar dados sobre produção, circulação e/ou consumo de mercadorias em
	diferentes lugares.
D30	Explicar causas e efeitos que permitam reconhecer a globalização como produto do
	funcionamento do sistema capitalista.
D31	Identificar situações nas quais os direitos básicos dos cidadãos não são usufruídos
	por todos os segmentos da sociedade.
Tema 8 – Re	ecursos naturais e política ambiental
Descritor	Habilidades/ Competências
D32	Identificar e analisar dados em tabelas, gráficos e mapas relativos ao uso, forma ou
	consequência ambiental da atividade energética global.
D33	Extrair informações em diferentes fontes, para exemplificar e explicar formas de
	utilização e/ou consequências do uso indiscriminado das distintas fontes de energia.
D34	Identificar a presença de recursos naturais na organização do espaço geográfico,
	relacionando transformações naturais e intervenção humana.
D35	Compreender o significado e a importância da água para a sociedade, sabendo
	qualificar diferentes formas de uso resultantes da intervenção humana.
D36	Identificar e caracterizar elementos responsáveis pela poluição atmosférica.
D37	Analisar criticamente implicações socioambientais resultantes das formas
	predatórias de utilização dos recursos naturais.
D38	Analisar situações-problema representativas da propagação de hábitos de consumo
	que induzam ao consumismo.

Matriz de Referência de História	
Tema 1 – História, cultura e sociedade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar os principais elementos dos sistemas políticos, econômicos e culturais de
	organização da vida social (Estados modernos e sociedades contemporâneas).
D2	Reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de poder
	entre as nações (expansão europeia, colonialismo e imperialismo).
D3	Identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos
	de sua constituição.
D4	Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências
	para interferir nas várias regiões do Planeta (sistemas modernos de colonização,
	imperialismo, conflitos atuais).
D5	Relacionar o desenvolvimento técnico-científico – inclusive bélico – à necessidade de
	preservação de valores fundamentais para a vida humana.
Tema 2 – História e trabalho	

Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros
	sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (escravidão
	moderna, industrialização).
D7	Reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da
	Revolução Industrial do século XVIII.
D8	Identificar as causas do trabalho do menor na sociedade brasileira.
D9	Reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.
D10	Identificar as principais características do trabalho agrícola e industrial no mundo
DIO	contemporâneo.
D11	Relacionar o aumento da participação de mulheres e crianças no mercado de trabalho
DII	ao desenvolvimento técnico que, desde a Revolução Industrial inglesa (séc. XVIII),
	caracteriza a produção fabril.
D12	Estabelecer relações entre desenvolvimento tecnológico e empregabilidade.
D13	Relacionar as condições de vida dos trabalhadores aos movimentos sociais por eles
T 1	desenvolvidos.
	ntes históricas
	Habilidades/ Competências
D14	Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus
	contextos históricos específicos.
	stória, movimentos e conflitos
	Habilidades/ Competências
D15	A partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas
	principais características econômicas, políticas e sociais.
D16	Identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração
	das revoluções burguesas na Europa ocidental.
D17	Identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos
	regionais americanos.
D18	Identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América.
D19	Reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias
	europeias na América.
D20	Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos
	revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições
	político-partidárias da atualidade.
D21	Localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em
	diferentes contextos históricos.
D22	Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o
	papel das Leis em sua estruturação e organização.
D23	dentificar as principais características dos sistemas de governo e seus papéis na
	estruturação e organização da sociedade.
D24	Reconhecer a importância do voto e da participação política para a o exercício da
	cidadania.
D25	Reconhecer que as transformações da história não decorrem apenas da ação das
	chamadas grandes personagens.
D26	Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo,
-	reconhecendo propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais.
D27	Relacionar a ocupação do território brasileiro ao longo da história à destruição das
	sociedades indígenas.
Tema 6 – Hi	stória, cultura e identidade
טבט	·
חכם	
	Habilidades/ Competências Identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo manifestações e representações em diferentes sociedades. Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural.

	artístico para a preservação da memória e da identidade.
D30	A partir da compreensão dos elementos culturais que constituem as identidades, reconhecer a importância do estudo das questões de alteridade para compreender as relações de caráter histórico-cultural.
D31	Avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-cultural.

Matriz de Referência de Ciências Naturais	
	aracterísticas e estrutura do planeta Terra
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Reconhecer as principais características físicas da Terra, como dimensão, esfericidade
	e força de atração gravitacional.
D2	Diferenciar elementos da estrutura da Terra (núcleo, manto, crosta, hidrosfera ou
	atmosfera) quanto à composição, localização e tamanho.
D3	Associar informações referentes aos fenômenos naturais como vulcões, terremotos
	e tsunamis às suas causas e efeitos (modelo das placas tectônicas).
Tema 2 – C	Prigem e evolução dos seres vivos
Descritor	Habilidades/ Competências
D4	Reconhecer a importância dos fósseis e de outras evidências evolutivas que
	corroboram a evolução dos seres vivos na Terra.
D5	Relacionar as características básicas dos primeiros seres vivos que surgiram na Terra
	com as condições da Terra primitiva.
Tema 3 – C	aracterísticas básicas dos seres vivos e classificação biológica
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Identificar a célula como estrutura básica dos seres vivos e as principais substâncias
	químicas que a compõem.
D7	Descrever as funções básicas dos componentes celulares e identificá-los em
	esquemas e ilustrações.
D8	Diferenciar células animais de células vegetais.
D9	Relacionar o material genético da célula à hereditariedade.
D10	Comparar diferentes critérios que podem ser utilizados na classificação biológica,
	fundamental para a organização e compreensão da enorme diversidade dos seres
	vivos.
D11	Classificar os seres vivos com base em conceitos biológicos como número de células,
	processo de obtenção de energia, características morfo-fisiológicas, dentre outros.
D12	Relacionar as principais características dos diversos grupos de seres vivos.
Tema 4 – N	Aicro-organismos e a produção de alimentos, bebidas e remédios
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Caracterizar a fermentação biológica como processo de obtenção de energia
	realizado por muitos micro-organismos.
D14	Associar a existência de micro-organismos à situações cotidianas como produção de
	pão e de coalhada, apodrecimento de restos de animais e de vegetais, apodrecimento
	de alimentos.
D15	Identificar principais processos de conservação dos alimentos.
Tema 5 – A	imbiente natural
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Identificar características climáticas básicas e principais animais e plantas
	representativos dos maiores ecossistemas brasileiros.
D17	Identificar nas cadeias e teias alimentares os seus componentes: produtores,
	consumidores e decompositores.
D18	Reconhecer as formas de obtenção de energia pelos seres vivos e o fluxo de matéria
	e energia nos ambientes naturais.
D19	Diferenciar as relações ecológicas harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos
	The chief of the control of the cont

	dos ecossistemas.
D20	Relacionar vantagens e desvantagens relativas ao uso de combustíveis (álcool, entre
	outros), tendo em vista a preservação ambiental.
D21	Conhecer as etapas do ciclo hidrológico.
D22	Distinguir ações que promovam o uso racional da água.
D23	Reconhecer os problemas ambientais e julgar ações necessárias à sua conservação.
Tema 6 – C	Compreensão do corpo humano
Descritor	Habilidades/ Competências
D24	Identificar, através de esquemas e ilustrações, os principais órgãos que compõem os diferentes aparelhos e sistemas do corpo humano e relacionar suas funções.
D25	Diferenciar, quanto à forma e função, os principais tecidos que formam o corpo humano.
D26	Descrever o método de doação de sangue baseado nos sistemas sanguíneos ABO e Rh.
D27	Identificar as principais glândulas e funções das suas secreções ou hormônios que atuam no organismo humano.
D28	Distinguir ação nervosa de ação hormonal, a partir de exemplos dessas ações.
D29	Estabelecer correspondência entre os hormônios que atuam na puberdade de meninos e meninas.
D30	Relacionar os diversos métodos contraceptivos existentes com a respectiva ação.
D31	Caracterizar as principais doenças sexualmente transmissíveis e a AIDs e descrever maneiras preventivas.
D32	Caracterizar a reprodução humana: da fecundação à gravidez.
Tema 7 – S	er humano e saúde
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer os determinantes e as condicionantes de uma vida saudável (alimentação, saneamento, moradia, meio ambiente, educação, renda, trabalho, lazer, transporte, etc.).
D34	Reconhecer os efeitos dos principais poluentes químicos do ar, água e solo sobre a saúde.
D35	Identificar as formas de prevenir as doenças humanas transmitidas por água e solo contaminados.
D36	Identificar as medidas para prevenir verminoses comuns entre os brasileiros, como esquistossomose, teníase, ascaridíase, dentre outras.
D37	Identificar os agentes causadores e transmissores de doenças causadas por protozoários, como doença de Chagas e malária, e relacionar maneiras de prevenção.
D38	Explicar causas e efeitos das principais doenças virais e bacterianas.
D39	Associar os principais tipos de nutrientes aos alimentos mais comuns presentes na dieta diária.
D40	Identificar relações entre saúde, hábitos alimentares e atividade física.
D41	Identificar hábitos de vida que afetam a saúde do sistema cardiovascular.
D42	Identificar os diferentes mecanismos de defesa do organismo: barreiras mecânicas e sistema imunológico.
D43	Associar a promoção da saúde individual e coletiva à responsabilidade conjunta dos indivíduos e dos poderes públicos.
	Ciência e tecnologia: a matéria e suas transformações
Descritor	Habilidades/ Competências
D44	Reconhecer fenômenos físicos e químicos que ocorrem no cotidiano e identificar evidências diretas e indiretas da ocorrência de transformações químicas.
D45	Representar substâncias químicas por meio de símbolos dos elementos que as constituem e diferenciar substâncias simples de substâncias compostas.

D46	Comparar condutibilidade elétrica de diferentes materiais e reconhecer limitações de
	modelos de partículas para interpretar diferenças de condutibilidade elétrica.
D47	Diferenciar os sistemas químicos e reconhecer os métodos de separação de misturas.
D48	Reconhecer que o ar é uma mistura de gases, identificando sua composição, e
	compreender fenômenos e antrópicos que podem alterar essa composição.
D49	Reconhecer as mudanças de estado físico da matéria e relacionar essas
	transformações com base no modelo de constituição submicroscópica.
D50	Reconhecer propriedades específica dos materiais como densidade, solubilidade,
	temperatura de fusão e ebulição.
D51	Resolver problemas que envolvam análise gráfica e cálculo de densidade.
D52	Identificar modelos que descrevem a estrutura da matéria, constituição do átomo e
	composição de moléculas, e reconhecer sua evolução histórica.
	iência e tecnologia: produção e uso de energia no cotidiano e no sistema produtivo
Descritor	Habilidades/ Competências
D53	Classificar as tecnologias do cotidiano que utilizam eletricidade em função de seus
	usos e relacioná-las com os respectivos consumos de energia.
D54	Associar experimentos sobre circuito elétrico simples com aparelhos elétricos,
	identificando as funções dos principais componentes.
D55	Reconhecer riscos e segurança no uso da eletricidade em diferentes situações do dia
	a dia.
D56	Identificar as etapas e as transformações de energia envolvidas na geração de energia
	elétrica em diferentes tipos de usinas.
D57	Comparar diferentes recursos energéticos como petróleo, carvão, gás natural em
	relação à biomassa, origens e usos.
D58	Identificar argumentos favoráveis e desfavoráveis às diferentes formas de geração de
	eletricidade, tanto em relação ao custo, quanto em relação aos danos ao meio
2.50	ambiente.
D59	Reconhecer os processos de transformação de energia utilizados em situações
D.C.0	cotidianas como, por exemplo, energia elétrica em energia térmica.
D60	Identificar situações em que ocorre conservação da Energia Mecânica, e suas
Taura 10	respectivas transformações entre Energia Cinética/Potencial.
	Terra e universo: o Sistema Solar, Terra e Lua
	Habilidades/ Competências
D61	Identificar linguagem científica, nomes, gráficos, símbolos e outras representações
DC3	relativas ao sistema Terra–Sol–Lua e aos astros pertencentes ao Sistema Solar.
D62	Relacionar diferentes fenômenos cíclicos, como a duração dos dias e anos e as
	estações do ano, aos movimentos do sistema Sol–Terra, com o movimento de rotação e translação, e suas características.
D63	Reconhecer as fases da Lua, considerando suas formas no hemisfério sul e a duração
D03	de cada uma das quatro fases principais, relacionando-as à configuração do sistema
	Sol-Terra-Lua.
Tema 11 -	Ciência e tecnologia: a ciência nas máquinas e veículos automotivos
Descritor	Habilidades/ Competências
D64	Diferenciar as vantagens e as desvantagens entre custo/benefício de uso de
D04	diferentes tipos de combustíveis.
D65	Identificar a relação entre força e aceleração, relacionando as situações cotidianas
	com as leis de Newton.
D66	Determinar parâmetros como velocidade, aceleração e deslocamento, através das
	equações do movimento.
L	

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

	Matriz do Poforâncio do Língua Portuguasa
Tánico 1	Matriz de Referência de Língua Portuguesa
	Procedimentos de leitura
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de
	argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas e implícitas em um texto.
D4	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D5	Identificar a situação de comunicação, o assunto, o tipo de linguagem e o perfil dos interlocutores em todos os textos lidos, além de eventuais ruídos que dificultem a comunicação.
D6	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a pessoalidade, a
	impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido
	produzidos pelo recurso usado.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de
	seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou
	ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
Tópico 2 – I	mplicações do suporte/ gênero e/ou enunciador na compreensão do texto
Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Identificar os gêneros textuais a partir da estrutura e das informações transmitidas.
D10	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração da
D10	situação comunicativa (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D11	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D11	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos
012	l · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e
D12	daquelas em que será recebido.
D13	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as
D14	distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D14	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato
-/	ou ao mesmo tema.
	Relação entre textos
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas,
	infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas
	ou subentendidas.
D16	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações,
	discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D17	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.
Tópico 4 – 0	Coerência e coesão no processamento do texto
Descritor	Habilidades/ Competências
D18	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições,
	substituições ou pronominalizações que contribuem para dar-lhe continuidade.
D19	Identificar o uso adequado da concordância nominal ou verbal como forma de se
	manter coesão textual.
D20	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D21	Estabelecer relações de causa e consequência entre partes e elementos de um
	texto.
D22	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por
	preposições, conjunções, advérbios etc.
D23	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como
	1 20 11 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11

	ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D24	Analisar as relações sintático-semânticas em segmentos de texto.
D25	Identificar o efeito de sentido resultante da escolha de um determinado tempo
	e/ou modo verbal.
D26	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores
	discursivos como estratégia argumentativa.
D27	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e
	subordinação).
Tópico 5 – Re	lação entre recursos expressivos e efeitos de sentido
Descritor	Habilidades/ Competências
D28	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados, além de aspectos visuais
	e musicais das palavras.
D29	Identificar os recursos expressivos sonoros e as figuras de linguagem, elementos
	importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou
	publicitário.
D30	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D31	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou
	expressões na frase.
D32	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada
	palavra ou expressão em detrimento de outra.
Tópico 6 – Va	riação linguística
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística, que dizem
	respeito aos fatores geográficos, históricos, sociológicos ou técnicos, do ponto de
	vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D34	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística, que dizem
	respeito às diferenças entre os registros formal e informal ou entre os padrões
	de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da
	morfologia ou da sintaxe.

Matriz de Referência de Matemática		
Tema 1 – Espaço e forma		
Descritor	Habilidades/ Competências	
D1	Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.	
D2	Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolva figuras planas ou espaciais.	
D3	Caracterizar polígonos regulares inscritos e circunscritos em circunferências.	
D4	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema (Relação de Euler).	
D5	Resolver problema que envolva razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente).	
D6	Representar pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas.	
D7	Reconhecer a equação da reta e o significado de seus coeficientes.	
D8	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema.	
D9	Relacionar a determinação do ponto de interseção de duas ou mais retas com a resolução de um sistema de equações com duas incógnitas.	
D10	Identificar as equações da circunferência e das cônicas.	
Tema 2 – Gra	Tema 2 – Grandezas e medidas	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D11	Resolver problemas que envolvam cálculo de perímetro e área de figuras planas.	

	T
D12	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais
D12	(comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como o prisma e o cilindro.
D13	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como a pirâmide e o cone.
D14	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) da esfera e suas partes.
D15	Identificar fusos, latitudes e longitudes com as propriedades características da
D13	esfera terrestre.
Tema 3 – Nún	neros e operações/ álgebra e funções
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Identificar a localização de números reais na reta numérica.
D17	Resolver problemas que envolvam operações com números reais.
D18	Expressar matematicamente padrões e regularidades em sequências numéricas
D10	ou de imagens.
D19	Representar por meio de funções, relações de proporcionalidade direta, inversa,
	e direta com o quadrado.
D20	Resolver problemas que envolva porcentagem.
D21	Resolver problemas envolvendo equações e inequações do 1.º grau e do 2.º grau.
D22	Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma
	tabela.
D23	Resolver problema envolvendo uma função polinomial do 1.º grau.
D24	Analisar a variação do sinal, crescimento/decrescimento e zeros de funções reais
	apresentadas em gráficos.
D25	Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
D26	Resolver problemas que envolvam Progressões Aritméticas e/ou Progressões
	Geométricas.
D27	Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1.º grau por meio de seus
	coeficientes.
D28	Descrever as características fundamentais da função quadrática, relativas ao
	gráfico, crescimento, decrescimento, valores máximo ou mínimo e variação do
	sinal.
D29	Relacionar as raízes de um polinômio com a decomposição em fatores do 1.º grau.
D30	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
D31	Reconhecer a função exponencial e suas propriedades relativas ao crescimento ou
	decrescimento.
D32	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica,
	reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
D33	Resolver problemas que envolvam equações e inequações exponenciais e
524	logarítmicas.
D34	Utilizar as propriedades operatórias do logaritmo na resolução de problemas.
D35	Identificar gráficos de funções trigonométricas (seno, cosseno e tangente),
D26	reconhecendo as suas propriedades.
D36	Determinar a solução de um sistema linear, associando-o a uma matriz.
D37	Resolver sistemas lineares.
D38	Efetuar cálculos envolvendo operações com matrizes e determinantes.
D39	Efetuar operações com polinômios.
D40	Identificar os resultados de operações entre números complexos representados
544	no plano de Argand-Gauss.
D41	Calcular expressões envolvendo operações com números complexos.
D42	Resolver problemas envolvendo razões trigonométricas.
D43	Resolver equações e inequações trigonométricas.
D44	Aplicar os raciocínios combinatórios aditivo e/ou multiplicativo na resolução de
	situações-problema.

D45	Resolver problemas que envolvam o cálculo de probabilidades de eventos que se
	repetem seguidamente; o binômio de Newton e o triângulo de Pascal.
Tema 4 – Tratamento da informação	
Descritor	Habilidades/ Competências
D46	Interpretar e construir tabelas e gráficos de frequência a partir de dados obtidos
	em pesquisas por amostras estatísticas.
D47	Calcular e interpretar medidas de tendência central de uma distribuição de dados
	(média, mediana e moda) e de dispersão (desvio padrão).
D48	Analisar e interpretar índices estatísticos de diferentes tipos.
D49	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D50	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que
D30	as representam e vice-versa.
	as representant e vice-versa.

	Matriz de Referência de Biologia	
Tema 1 – Orig	Tema 1 – Origem e evolução da vida: hipóteses e teorias	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D1	Identificar evidências do processo de evolução biológica (fósseis, órgãos análogos, homólogos e vestigiais).	
D2	Interpretar a história da vida na Terra com base em escala temporal, indicando os principais eventos (surgimento da vida, das plantas, do homem etc.).	
D3	Identificar as ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck, com base na leitura de textos históricos.	
D4	Explicar a transformação das espécies ao longo do tempo por meio dos mecanismos de mutação, recombinação gênica e seleção natural.	
D5	Inferir que o resultado da seleção natural é a preservação e a transmissão para os descendentes das variações orgânicas favoráveis à sobrevivência da espécie no ambiente.	
D6	Analisar as ideias sobre a origem da vida a partir da leitura de textos históricos.	
D7	Estabelecer a relação entre as condições da Terra primitiva e a origem dos primeiros seres vivos.	
Tema 2 – Orig	em e evolução da vida: evolução biológica e cultural	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D8	Reconhecer os impactos da intervenção humana na evolução, nos campos da medicina, da agricultura e farmacologia, e a relação com o aumento da expectativa de vida.	
D9	Estabelecer relações de parentesco em árvores filogenéticas de hominídeos.	
D10	Interpretar o processo evolutivo humano como resultado da interação entre mecanismos biológicos e culturais.	
D11	Avaliar as implicações evolutivas dos processos de seleção artificial de espécies animais e vegetais.	
D12	Avaliar os impactos da transformação e adaptação do ambiente aos interesses da espécie humana.	
Tema 3 – A div	versidade da vida: o desafio da classificação biológica	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D13	Reconhecer relações de parentesco evolutivo entre grupos de seres vivos.	
D14	Identificar os grandes grupos de seres vivos a partir de características distintivas.	
D15	Comparar características gerais dos grandes grupos de seres vivos.	
D16	Interpretar árvores filogenéticas.	
Tema 4 – Iden	tidade dos seres vivos: organização celular e funções vitais básicas	
Descritor	Habilidades/ Competências	
	Reconhecer as aplicações da engenharia genética na medicina, entre elas a terapia	

	gênica.
D18	Reconhecer a importância dos testes de DNA na determinação da paternidade,
	investigação criminal e identificação de indivíduos.
D19	Relacionar as funções vitais das células com seus componentes.
D20	Associar a divisão celular mitótica à reprodução dos seres unicelulares e ao
	crescimento e regeneração dos tecidos dos seres multicelulares.
D21	Comparar a estrutura química dos ácidos nucleicos (DNA x RNA).
D22	Distinguir o papel dos diferentes tipos de RNA no processo de síntese de proteínas.
D23	Avaliar as razões que explicam as contribuições dos eventos da divisão meiótica
	para a variabilidade das espécies.
D24	Analisar os argumentos quanto aos riscos e benefícios da utilização de produtos
	geneticamente modificados disponíveis no mercado.
Tema 5 – Dive	ersidade da vida: a biologia das plantas
Descritor	Habilidades/ Competências
D25	Reconhecer as principais características do desenvolvimento das angiospermas.
D26	Comparar os diferentes grupos vegetais, com base nas respectivas aquisições
	evolutivas.
D27	Associar as características morfofuncionais dos grandes grupos vegetais aos
	diferentes habitats por eles ocupados.
D28	Relacionar o movimento das plantas às condições de luminosidade.
Tema 6 – Dive	ersidade da vida: a biologia dos animais
Descritor	Habilidades/ Competências
D29	Reconhecer as características dos principais filos do reino animal.
D30	Identificar características comuns aos animais vertebrados.
D31	Identificar os principais processos físicos e químicos envolvidos na digestão.
D32	Identificar as principais características da respiração humana.
D33	Identificar as principais características da circulação humana.
D33	Associar estrutura e função dos componentes do sistema reprodutor humano
D34	(feminino e masculino).
D35	Identificar o princípio básico de funcionamento dos métodos anticoncepcionais
D33	mais disseminados.
D36	Selecionar dietas adequadas a demandas energéticas e faixas etárias
D30	predeterminadas.
Toma 7 - A int	terdependência da vida: os seres vivos e suas interações; desequilíbrios ambientais
Descritor	Habilidades/ Competências Diferencias competências de situações concretes feteres hiéticos e
D37	Diferenciar, com base na descrição de situações concretas, fatores bióticos e
D20	abióticos num ecossistema.
D38	Identificar níveis tróficos em cadeias e teias alimentares, reconhecendo
D20	carnívoros, herbívoros e onívoros.
D39	Identificar, com base em descrição de situações concretas, habitat e nicho
D.10	ecológico de organismos diversos.
D40	Relacionar as atividades econômicas mais importantes no cenário nacional às
	principais alterações nos ecossistemas brasileiros.
D41	Interpretar gráficos e tabelas que contenham dados sobre crescimento e
	densidade de uma dada população.
D42	Analisar medidas que permitem controlar e/ou resolver os principais problemas
	ambientais, tais como efeito estufa, destruição da camada de ozônio,
	desaparecimento de espécies animais e vegetais, alteração no regime das chuvas,
	a poluição do ar, água e solo.
	lidade de vida das populações humanas: a saúde coletiva e ambiental
Descritor	Habilidades/ Competências
D43	Identificar procedimentos para a prevenção das doenças infecciosas e parasitárias
	mais frequentes no Brasil.

D44	Incluir a gravidez na adolescência entre os fatores de risco à saúde materna.
D45	Identificar DSTs mais frequentes no Brasil e os cuidados para preveni-las.
D46	Analisar tabelas e gráficos que mostrem correlação entre diferentes indicadores
	de saúde.
D47	Analisar tabelas com dados comparativos dos indicadores de saúde da população
	de diferentes regiões brasileiras.
D48	Inferir sobre o nível de desenvolvimento humano e de saúde de diferentes regiões
	do país e do mundo, com base na análise de indicadores tais como mortalidade
	infantil, esperança de vida ao nascer e mortalidade por causa.
D49	Inferir sobre o nível de desenvolvimento e de saúde de regiões ou estados
	brasileiros com base em suas respectivas condições de acesso a saneamento
	básico.
D50	Apresentar conclusões baseadas em argumentos sobre o impacto positivo das
	tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina,
	medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, etc.).

	medicamentos, exames diagnosticos, amnentos enriquedidos, etc.,.	
	Matriz de Referência de Química	
Tema 1 – Trai	nsformações Químicas na natureza e no sistema produtivo	
Descritor	Habilidades/ Competências	
D1	Reconhecer a ocorrência de transformações químicas no dia a dia e no sistema	
	produtivo por meio de evidências macroscópicas (mudanças de cor,	
	desprendimento de gás, mudanças de temperatura, formação de precipitado,	
	emissão de luz, etc), da formação de novos materiais (produtos) com propriedades	
	distintas dos de partida (reagentes).	
D2	Reconhecer as transformações químicas e suas representações por meio de	
	fórmulas e equações químicas (e vice-versa).	
D3	Reconhecer as principais ideias sobre a constituição da matéria usando as ideias	
	de Dalton e reconhecer a importância e as limitações do uso de modelos	
	explicativos na ciência.	
D4	Reconhecer a conservação de massa e as proporções fixas entre as massas de	
	reagentes e produtos e a energia envolvidas em uma transformação química.	
D5	Reconhecer as variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração e	
	catalisador) que podem modificar as velocidades (rapidez) de transformações	
D.C.	químicas e como elas atuam.	
D6	Interpretar diagramas de energia, e reconhecer energia de ativação, bem como a	
	orientação de colisão entre partículas, como fatores determinantes para que ocorra uma colisão efetiva.	
D7	Realizar cálculos para estimar massas, massas molares, quantidades de matéria	
D/	(mol), número de partículas e energia envolvida em transformações de combustão	
	e em transformações químicas em geral, incluídos cálculos com rendimento e	
	pureza variados.	
D8	Aplicar o modelo atômico de Dalton para interpretar as transformações químicas,	
	a conservação de massa, as proporções fixas entre reagentes e produtos e a	
	energia envolvida.	
D9	A partir de equações balanceadas, prever as quantidades de reagentes e produtos	
	envolvidos em termos de massas, massas molares e quantidade de matéria.	
D10	Interpretar reações de neutralização entre ácidos e bases fortes de Arrhenius	
	como reações entre H ⁺ e OH ⁻ e prever a quantidade (em massa e quantidade de	
	matéria, e em volume) de base forte que deve ser adicionada a um ácido forte,	
	para que a solução obtida seja neutra – dadas as concentrações das soluções.	
	Tema 2 – Transformações químicas que apresentam rendimentos inferiores aos previstos	
estequiometricamente: equilíbrios químicos		
Descritor	Habilidades/ Competências	

D11	Reconhecer que existem transformações químicas cujos rendimentos são
	inferiores aos previstos estequiometricamente, que não se completam, em que
	reagentes e produtos coexistem em equilíbrio químico dinâmico: as velocidades
	das transformações diretas são iguais às velocidades das transformações inversas.
D12	Reconhecer os fatores que alteram os estados de equilíbrio químicos:
	temperatura, pressão e mudanças na concentração de espécies envolvidas no
	equilíbrio. Conhecer variáveis que podem modificar a velocidade (rapidez) de uma
	transformação química.
D13	Utilizar valores da escala de pH para classificar soluções aquosas como ácidas,
	básicas e neutras (a 25ºC), e calcular valores de pH a partir das concentrações de
	H+, e vice-versa.
D14	Aplicar os conhecimentos referentes às influências da pressão e da temperatura
	na rapidez e na extensão de transformações químicas de equilíbrio, para escolher
	condições reacionais mais adequadas.
Tema 3 – Mat	teriais e suas propriedades
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	
D15	Reconhecer e localizar os elementos químicos na tabela periódica e de acordo com
	a distribuição eletrônica dos mesmos.
D16	Reconhecer "fusão fracionada" e "destilação fracionada" como métodos de
D10	separação que se baseiam nas diferentes temperaturas de fusão e de ebulição de
	diferentes misturas (petróleo, ar atmosférico) e a "cristalização fracionada", como
	maneira de separação de sais dissolvidos em água usando suas diferentes
	solubilidades.
D17	Reconhecer a dependência entre a solubilidade de gases em líquidos com as
D17	condições de pressão e de temperatura.
D18	Reconhecer o número atômico como o número de prótons, o qual caracteriza o
D10	elemento químico, e o número de massa como a soma dos números de prótons e
	nêutrons.
D19	Relacionar nomes de compostos orgânicos com suas fórmulas estruturais e
	funções e vice-versa.
D20	Relacionar propriedades de sólidos e líquidos (temperaturas de fusão e de
	ebulição, volatilidade, resistência à compressão, condutibilidade elétrica) com o
	tipo de ligações presentes (iônicas covalentes e metálicas) e com os tipos de
	interação eletrostática interpartículas (London e ligações de hidrogênio).
D21	Realizar cálculos envolvidos no preparo de soluções a partir de informações de
	massas, quantidade de matéria e volumes e a partir de outras soluções mais
	concentradas.
D22	Saber expressar e interrelacionar as composições de soluções em g.L-1 e mol.L-1,
	ppm, % em massa e em volume.
D23	Reconhecer ligações covalentes em sólidos e em macromoléculas, ligações iônicas
	em sais sólidos e líquidos, e ligações metálicas em metais, e entender a formação
	de uma substância a partir das interações eletrostáticas entre as partículas que a
	constitui.
D24	Analisar informações de gráficos e tabelas para estimar o estado físico dos
	materiais a partir de suas temperaturas de fusão e de ebulição e para diferenciar
	substâncias de misturas.
D25	Avaliar e escolher métodos de separação de substâncias (filtração, destilação,
	decantação, etc) com base nas propriedades dos materiais.
D26	Aplicar conceitos de separação de misturas, de solubilidade, de transformação
	química para compreender os processos envolvidos no tratamento da água para
	consumo humano e em outras situações cotidianas.
	•

Tema 4 – Tra	nsformações químicas que envolvem diretamente energia elétrica
Descritor	Habilidades/ Competências
D27	Reconhecer que há transformações químicas que ocorrem com o envolvimento de
	energia elétrica.
D28	Interpretar os processos de oxidação e de redução a partir de ideias sobre a
	estrutura da matéria.
D29	Relacionar a energia elétrica produzida e consumida na transformação química
	com os processos de oxidação e redução, e aplicar esses conhecimentos para
	explicar o funcionamento de uma pilha galvânica e os processos eletrolíticos.
Tema 5 – O q	ue o ser humano extrai e introduz na atmosfera, hidrosfera e biosfera
Descritor	Habilidades/ Competências
D30	Reconhecer alguns agentes poluidores do meio ambiente, como por exemplo,
	esgotos residenciais, industriais e agropecuários, detergentes, praguicidas, gases
	solúveis em água, materiais sólidos tóxicos ou de difícil degradação.
D31	Escrever fórmulas estruturais de hidrocarbonetos a partir de sua nomenclatura e
	vice-versa, e reconhecer o petróleo como fonte de hidrocarbonetos.
D32	Reconhecer as principais fontes de emissão dos gases responsáveis pela
	intensificação do efeito estufa, pelo aumento da acidez de chuvas, pela depleção
	da camada de ozônio e reconhecer que a poluição atmosférica está relacionada
	com o tempo de permanência, a solubilidade dos gases poluentes, assim como
	com as reações que envolvam estes gases.
D33	Interpretar figuras, diagramas, esquemas e textos referentes à formação da chuva
	ácida, ao efeito estufa, aos ciclos do carbono, do oxigênio, da água e do nitrogênio
	para compreender como se inter-relacionam, assim como a importância de se
	fazer escolhas conscientes de consumo e de descarte.
D34	Analisar e reconhecer os grupos funcionais por meio de fórmulas estruturais de
	aminas, amidas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aldeídos, cetonas, alcoóis,
	gliceróis, relacioná-las aos principais macronutrientes alimentares e refletir sobre
525	a ideia da existência de alimentos sem química.
D35	Avaliar vantagens e desvantagens do uso de diferentes tipos de combustíveis e de
	energias: combustíveis fósseis, biomassa, energia solar, movimento de ventos e
	de águas (hidrelétricas e marés), oxidação (queima) de gás hidrogênio.

Matriz de Referência de Física	
Tema 1 – Movimentos - variações e conservações. Grandezas do movimento: identificação,	
caracterização e estimativa de valores; quantidade de movimento linear: variação e	
conservação; Leis de Newton; trabalho e energia mecânica; equilíbrio estático e dinâmico	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar diferentes formas e linguagens para representar movimentos, como: trajetórias, gráficos, tabelas, funções e linguagem discursiva.
D2	Classificar movimentos segundo características comuns, como trajetórias e variações de velocidade.
D3	Relacionar e calcular grandezas que caracterizam movimentos.
D4	Reconhecer causas da variação de movimentos associadas a forças e ao tempo de duração das interações
D5	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando a conservação da quantidade de movimento.
D6	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando as leis de Newton.
D7	Identificar fontes e transformações de energia em movimentos, em diferentes equipamentos e máquinas, em atividades físicas e esportivas.
D8	Calcular o trabalho mecânico de forças de diferentes naturezas, em exemplos de situações reais.

D9	Utilizar a conservação da energia mecânica para analisar e determinar parâmetros
	de movimentos.
	iverso, Terra e vida. Universo: elementos que o compõem; interação gravitacional;
	r; origem e compreensão humana sobre evolução do Universo
Descritor	Habilidades/ Competências
D10	Estimar e comparar características e dimensões espaciais de corpos celestes (tamanhos e distâncias).
D11	Relacionar variáveis relevantes nas interações gravitacionais entre objetos na
DII	superfície da Terra ou entre astros no Universo.
D12	Associar a natureza cíclica de movimentos da Terra, Sol e Lua a fenômenos naturais,
	ao calendário e influências na vida humana.
Гета 3 – Cal	or, ambiente e usos de energia. Calor e temperatura; trocas de calor e propriedades
térmicas da ı	matéria; aquecimento e clima; calor como energia; máquinas térmicas
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Identificar fenômenos, fontes e sistemas que envolvem trocas de calor em
	processos naturais ou tecnológicos.
D14	Comparar e avaliar procedimentos de medida e controle da temperatura.
D15	Identificar propriedades térmicas dos materiais ou processos de trocas de calor que
	justificam a escolha apropriada de objetos e utensílios com diferentes finalidades.
D16	Estimar trocas de calor envolvidas em fenômenos naturais ou em processos
	tecnológicos.
D17	Associar fenômenos atmosféricos ou climáticos a processos de troca de calor e
	propriedades térmicas de materiais.
D18	Avaliar hipóteses e argumentos acerca do aquecimento global e suas consequências
D40	ambientais e sociais.
D19	Identificar fontes e transformações de energia em diferentes processos de sua
D20	geração e uso social.
D20	Aplicar o princípio de conservação da energia nas trocas de calor com mudanças de estado físico, nas máquinas mecânicas e a vapor.
D21	Reconhecer representações adequadas dos ciclos de funcionamento de diferentes
DZI	máquinas térmicas.
D22	Avaliar e comparar a potência e o rendimento de máquinas térmicas a partir de
DZZ	dados reais.
D23	Compreender os princípios fundamentais da termodinâmica que norteiam a
-	construção e o funcionamento das máquinas térmicas.
Tema 4 – So	m, imagem e comunicação. Som: fontes, características físicas e usos; luz: fontes e
	as físicas; luz e cor; ondas e transmissões eletromagnéticas
Descritor	Habilidades/ Competências
D24	Identificar e discriminar características físicas de ondas sonoras.
D25	Avaliar argumentos sobre problemas decorrentes da poluição sonora para a saúde
	humana e possíveis formas de controlá-la.
D26	Descrever, por meio de linguagem discursiva ou gráfica, fenômenos e equipamentos
	que envolvem a propagação da luz e formação de imagens.
D27	Comparar diferentes instrumentos e sistemas utilizados para melhorar ou ampliar a
	visão, como óculos, lupas, microscópios, telescópios e projetores.
D28	Associar a cor de um objeto a formas de interação da luz com a matéria.
D29	Identificar os principais meios de produção, propagação e detecção de ondas
	eletromagnéticas no cotidiano.
D30	Associar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação a características
	do espectro eletromagnético.
Tema 5 – eletromagné	Equipamentos elétricos. Aparelhos e circuitos elétricos; campos e forças eticos; motores e geradores; produção e consumo de energia elétrica
Descritor	Habilidades/ Competências

D31	Identificar elementos e grandezas elétricas presentes em contas de luz, embalagens
	chapinhas ou impressos de fabricação de aparelhos e equipamentos.
D32	Analisar o funcionamento de equipamentos elétricos presentes no cotidiano
	segundo suas funções.
D33	Estimar consumo e custo de energia elétrica residencial.
D34	Avaliar opções apropriadas na escolha e uso de aparelhos elétricos com base em
	critérios como segurança, consumo de energia, eficiência e direitos do consumidor.
D35	Reconhecer representações e arranjos adequados de circuitos elétricos residenciais.
D36	Relacionar elementos e grandezas mensuráveis de equipamentos e circuitos
	elétricos (corrente, tensão, resistência, potência).
D37	Descrever, por meio de linguagens, diferentes fenômenos, situações ou
	experimentos que envolvam interações elétricas ou magnéticas
D38	Estimar ordens de grandeza de cargas, correntes e campos elétricos ou magnéticos
	em fenômenos, arranjos experimentais ou equipamentos.
D39	Discriminar o funcionamento de motores e de geradores, reconhecendo as
	transformações de energia envolvidas em cada um deles.
D40	Comparar diferentes processos de geração de energia elétrica em larga escala, bem
	como as transformações de energia neles envolvidas.
D41	Avaliar argumentos críticos sobre diferentes recursos e processos de geração de
	energia, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos.
Tema 6 – Ma	téria e radiação. Matéria: propriedades e organização; átomo: emissão e absorção
de radiação;	núcleo atômico e radioatividade
Descritor	Habilidades/ Competências
D42	Identificar e classificar, segundo características e propriedades físicas, diferentes
	materiais presentes no cotidiano.
D43	Confrontar diferentes modelos atômicos e/ou concepções de constituição da
	matéria ao longo da história, analisando seus limites e desdobramentos.
D44	Reconhecer e avaliar o uso da luz laser em tecnologias contemporâneas.
D45	Reconhecer transformações nucleares que dão origem à radioatividade.
D46	Avaliar efeitos biológicos e ambientais das radiações ionizantes, assim como
	medidas para a sua proteção.
D47	Reconhecer aplicações e avaliar argumentos sobre os riscos e benefícios da energia
	nuclear em diferentes setores, como na medicina, agricultura e geração de
	eletricidade.

ANEXO XIII

PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS

- I As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota 1 PPI) serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota 5 Q);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 6 PCD);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 2 R);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 3 PPI);
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 7 Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota 8 PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 4 I).
- II As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota 2 R) serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado no item (Cota 1 PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 5 Q);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 6 PCD);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 3 PPI);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota 7 Q);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 8 PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 4 I).
- III As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota 3 PPI) serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota 1 PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 5 Q;
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 6 PCD);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 2 R);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota 7 Q);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 8 PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 4 I).
- IV As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota 4 I), serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota 1 PPI);

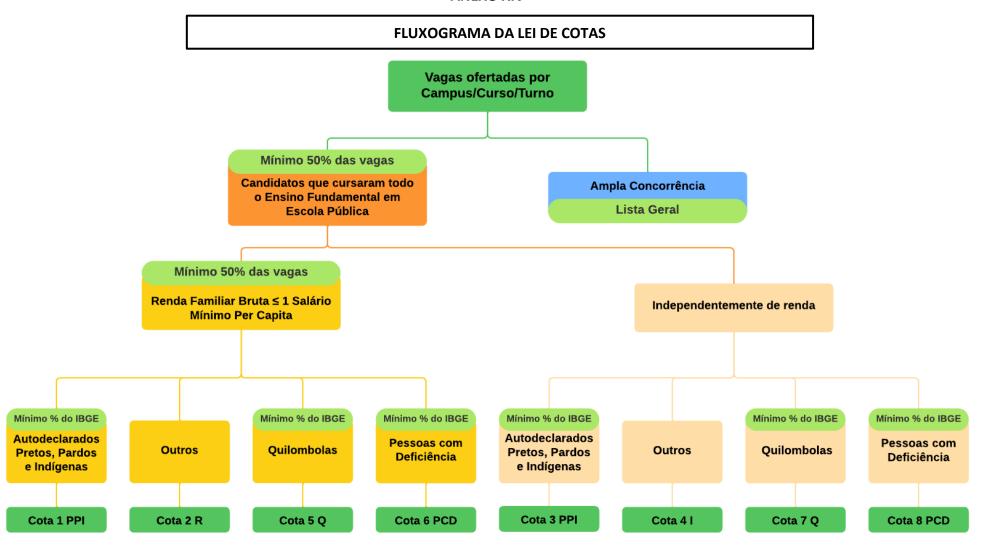
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 5 Q);
- c) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 6 PCD);
- d) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 2 R);
- e) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota 3 PPI);
- f) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 7 Q); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 8 PCD).
- V As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota 5 Q) serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota 1 PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 6 PCD);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado no (Cota 2 R);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 3 PPI).
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 7 Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota PCD 8); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 4 I).
- VI As vagas reservadas para o grupo de estudantes (Cota 6 PCD) serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota 1 PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 5 Q);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 2 R);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 3 PPI);
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 7 Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota 8 PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 4 I).
- VII As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota 7 Q), serão ofertadas, pela ordem:
- a) aos estudantes do grupo indicado (Cota 1 PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 6 PCD);
- c) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 2 R);
- d) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 3 PPI);
- e) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 5 Q);
- f) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota 8 PCD); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 4 I).

VIII - As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado (Cota 8 PCD) serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos estudantes do grupo indicado no item (Cota 1 PPI);
- b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 5 Q);
- c) posteriormente, aos estudantes do grupo indicado (Cota 6 PCD);
- d) após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 2 R);
- e) ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado (Cota 3 PPI);
- f) em seguida, aos estudantes do grupo indicado (Cota 7 Q); e
- g) logo após, aos estudantes do grupo indicado (Cota 4 I).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.

ANEXO XIV



Documento Digitalizado Público

EDITAL DE ABERTURA - Processo Seletivo 2026_1

Assunto: EDITAL DE ABERTURA - Processo Seletivo 2026_1

Assinado por: Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples